

Relatório de Gestão
2021



PREVIDÊNCIA SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - EDIFÍCIO SEDE





**Ministério do Trabalho e Previdência
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

Março/2022



SUMÁRIO:

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO	6
O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.....	7
O MODELO DE NEGÓCIO E DE PLANEJAMENTO	9
A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	13
A RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM O CIDADÃO.....	14
CAPÍTULO 2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	17
O PROCESSO DE MAPEAMENTO DE RISCOS	18
CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	21
A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO APOIO AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	22
O PLANO DE AÇÃO 2021	23
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	36
CAPÍTULO 4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	63
AS CONTAS DO INSS E DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FRGPS.....	64
AVALIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	80
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	81
DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	82



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A importância que o INSS representa na casa das famílias brasileiras é proporcional à sua abrangência. É uma das maiores folhas de pagamento do mundo e a segunda das Américas, ficando atrás apenas dos EUA, pagando mais de R\$ 50 bilhões mensais, para cerca de 36 milhões de brasileiros em todo país. Ao todo, mais de 100 milhões de pessoas no Brasil estão entre os segurados e beneficiários do INSS. Em alguns municípios, o valor dos benefícios pagos ultrapassa até o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

As **transferências de renda** por meio desses benefícios operados pelo INSS corresponderam a cerca de 52% da despesa primária da União, deduzida dos gastos relacionados a créditos extraordinários devido à Covid-19.

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade dos avanços iniciados ainda em 2020, muito por medidas de enfrentamento da **pandemia**, quando todos os esforços estiveram voltados a atender bem e rapidamente as demandas dos cidadãos, sobretudo com a **automação dos processos**, o que nos permitiu, dentre outros avanços, reduzir o tempo médio de concessão de benefícios de 98 para 77 dias.

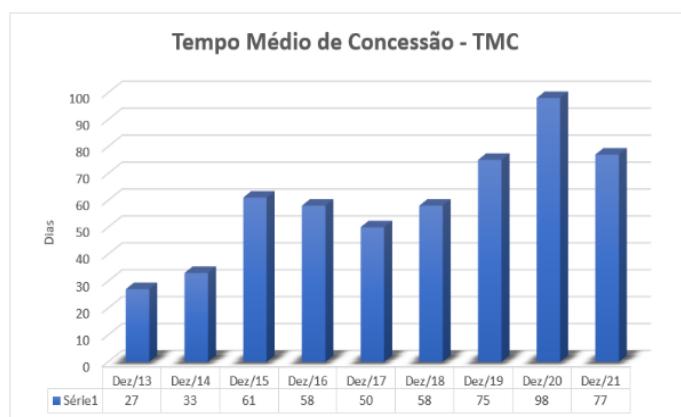
Em razão do agravamento da pandemia, ainda no início do ano, algumas agências foram novamente fechadas para atendimento ao público por curto período, em atenção a decretos locais, com a finalidade de proteger a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os usuários dos serviços públicos.

Ainda para enfrentar a pandemia, ao longo de 2021, o INSS investiu **R\$ 37 milhões**, nas superintendências regionais e Administração Central, em **aquisição de equipamentos** de proteção e contratação de serviços, o que possibilitou a reabertura das agências da Previdência Social e a retomada do atendimento ao público.

Para facilitar o contato da população com o INSS, devido às medidas de isolamento social, destaco, ainda, o **crédito extraordinário de R\$ 20,6 milhões**, que possibilitou, especialmente, a ampliação do atendimento remoto por meio da Central de Atendimento 135.

Outra inovação da central telefônica foi a implantação da **Plataforma Centralizada**, permitindo a redução do Tempo Médio de Espera para uma ligação e, também, o fim da ligação ocupada, melhorando, assim, o atendimento prestado. Por meio da atuação de **4,9 mil operadores**, foi possível atender mais de **77,6 milhões de ligações**, com a média de **6,5 milhões de por mês**.

Facilitar o atendimento à população a distância, aliás, foi um dos grandes focos do INSS. Ao longo de 2021, mais de **24,8 milhões de pessoas** receberam o atendimento da **assistente virtual Helô**, incluindo os humanizados, com uma média de **2 milhões de atendimentos por mês**. São cidadãos que buscam benefícios e serviços, extratos, certidões e declarações, perícia médica, senha do Meu INSS, entre outros serviços.





Considerada como principal canal de atendimento do INSS, em que mais da metade dos requerimentos dos cidadãos são feitos, a **Central de Serviços Meu INSS**, por sua vez, registrou **455 milhões de acessos**, com média de **37 milhões por mês durante 2021**. Ano em que foram liberados os acessos ao Laudo SABI e o Extrato de Informações de Benefícios, ambos totalizando mais de 180 mil acessos. Pela Central, é possível acessar 91 **serviços digitais** e, para 2022, o desafio é disponibilizar cada vez mais serviços e informações no canal para oferecer uma boa experiência aos cidadãos brasileiros.

Todo o investimento em automação se reflete nos resultados. Em dezembro de 2021, cerca de **27% das conclusões de requerimentos foram realizadas de maneira automática** (antes a média era cerca de 6%). O crescimento do número de decisões é fruto de um alinhamento entre as áreas da Diretoria de Benefícios e as novas priorizações junto à Dataprev, desde setembro de 2021. Só para se ter uma ideia, nos últimos dois meses do ano, tivemos mais **decisões automáticas** que o primeiro semestre inteiro. Ao todo, em 2021, foram concluídos mais de 9 milhões de requerimentos.

Foi instituída, ainda em 2021, a **Avaliação Social Remota**, por meio da qual a avaliação para que as pessoas tenham acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) passou a ser feita também por meio de videoconferência. Além de tornar o serviço mais ágil, a inovação representa mais proximidade entre o INSS e o cidadão, já que, por meio da tecnologia, a avaliação é disponibilizada em lugares onde antes havia difícil acesso a esse atendimento.

Nesse novo modelo *on-line*, foram realizados mais de **2.788** atendimentos de avaliações sociais no ano, e, em pesquisa realizada com 697 requerentes do BPC, mediante autorização, após a avaliação, constatamos que 99,4% dos entrevistados avaliam a interação com o assistente social de forma remota como ótima ou boa.

Outro grande passo dado em 2021 foi a ampliação dos **Acordos de Cooperação Técnica (ACT)**. O INSS formalizou, ao longo do ano, **318 acordos** com as entidades para ampliar sua capilaridade de atendimento à população, possuindo atualmente, **3.420 ACT formalizados**.

Não podemos esquecer que uma importante ação para a comodidade do beneficiário da previdência, ainda mais no período de necessidade de distanciamento social por conta da pandemia, foi a ampliação da **prova de vida por biometria facial**, por meio da qual o cidadão realiza o procedimento sem a necessidade de comparecimento às agências bancárias. Um total de **553.582 beneficiários** já utilizaram essa funcionalidade para realizar sua prova de vida, **sendo 498.649, ou 90%, em 2021**.

Nesse ano, o INSS passou a utilizar também o sistema FalaBR como canal único de **Ouvidoria do INSS** e, no decorrer de 2022, será utilizado como ferramenta para melhoria no atendimento ao cidadão.

Com a Portaria Conjunta SEPRT/SPU/ME/INSS nº 18/2021, foram traçados os caminhos para a operacionalização da transferência da gestão dos imóveis não operacionais do Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) para a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU). A medida transfere a administração e a venda dos imóveis do INSS para uniformizar a legislação e gestão dos imóveis pertencentes ao FRGPS, que passa a se submeter, em regra, ao regime dos imóveis da União, além de contribuir para o aumento da liquidez do Fundo, devido ao aumento das ferramentas de regularização e alienação dos ativos imobiliários.

“a Central de Serviços Meu INSS, por sua vez, registrou 455 milhões de acessos, com média de 37 milhões por mês durante 2021.”



Além disso, foi editado o Plano de Transferência de Gestão, por meio de um guia consolidado com todas as providências e normas referentes à transferência de gestão, instituindo, ainda, metas de transferência e fluxo de comunicação e monitoramento da operação. Nas superintendências regionais, foram instituídas equipes específicas para atuação na transferência da gestão dos imóveis.

Cabe registrar, ainda, a realização de ações para adaptação, cadastro e treinamento dos servidores do INSS para uso do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis e Uso Especial da União (SPIUnet), em meados de outubro, o que viabilizou o encerramento de 2021 com mais de 100 imóveis do FRGPS cadastrados, bem como o envio da base de conhecimento normativa de imóveis do FRGPS para a SPU.

Em 2021 houve também a adesão das superintendências regionais do INSS ao “**Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)**”, para fornecimento de material de consumo em todas as unidades. O serviço tem como benefícios a redução dos custos administrativos e de transação, além da diminuição e simplificação do número de processos licitatórios e contratos para aquisição de materiais de consumo.

Ainda na linha de otimização de recursos, em 2021, foram concluídas 34 obras e serviços de engenharia pelo INSS, entre as quais, destaco a conclusão da construção da APS Sorriso/MT e da reforma de imóvel próprio onde se localiza a APS Brasília Asa Sul, resultando em uma economia anual de quase R\$ 3 milhões com o encerramento dos contratos de locação anteriormente vigentes. Outras 23 obras e serviços de engenharia foram iniciados em 2021 e estima-se a conclusão de 40 obras e serviços em 2022.

Para o próximo ano, o desafio do INSS é que todos estejam na mesma linha de atuação com foco no cumprimento da missão institucional de garantir proteção social aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos, a partir de quatro grandes **pilares de atuação**: pessoas, redução das filas, atendimento presencial e automação.”

“o desafio do INSS é que todos estejam na mesma linha de atuação com foco no cumprimento da missão institucional de garantir proteção social aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos, a partir de quatro grandes pilares de atuação: pessoas, redução das filas, atendimento presencial e automação.”

José Carlos Oliveira
Presidente do INSS

Brasília-DF, 30 de março de 2022



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO

1



O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia vinculada, à época, ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, atual Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, compete ao INSS, precípuamente, a operacionalização do reconhecimento dos direitos da clientela do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Conforme disposto no art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe, o RGPS possui caráter contributivo e de filiação obrigatória, no qual se enquadra toda a atuação do INSS, respeitadas as políticas e estratégias governamentais oriundas dos órgãos e entidades hierarquicamente superiores.

Além dessa competência, cabe ao INSS a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, tanto à pessoa com deficiência quanto ao idoso, regido pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), bem como a operacionalização do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, mais conhecido como Seguro-Defeso, face a publicação da [Medida Provisória nº 665](#), posteriormente convertida na [Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015](#).

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários oriundos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e do art. 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como alguns benefícios de caráter assistencial, como por exemplo, os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, instituídos pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e regulamentados por meio do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

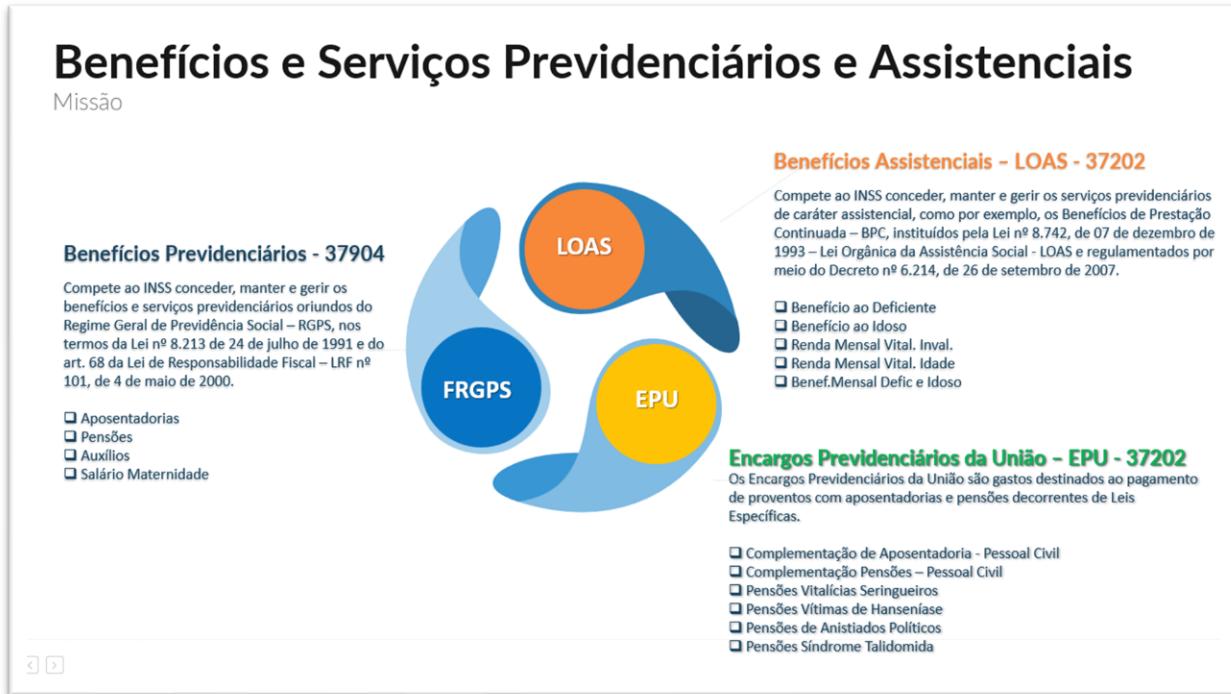
Segundo o artigo 20 da LOAS, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovarem não possuir meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Registra-se que com a publicação do Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, também passou a ser competência do INSS a centralização das atividades de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência da União, no âmbito das autarquias e fundações públicas pertencentes à Administração Pública Federal.

Ao final de 2021, mais de 36,3 milhões de benefícios se encontravam ativos na folha de pagamento do INSS, dos quais 4,8 milhões corresponderam a benefícios assistenciais. A despesa com o pagamento desses benefícios, em dezembro/21, foi da ordem de R\$ 50,9 bilhões.



No seu portfólio, o INSS operacionaliza os benefícios previdenciários e assistenciais, além do pagamento de encargos da União, conforme se vê no diagrama abaixo.



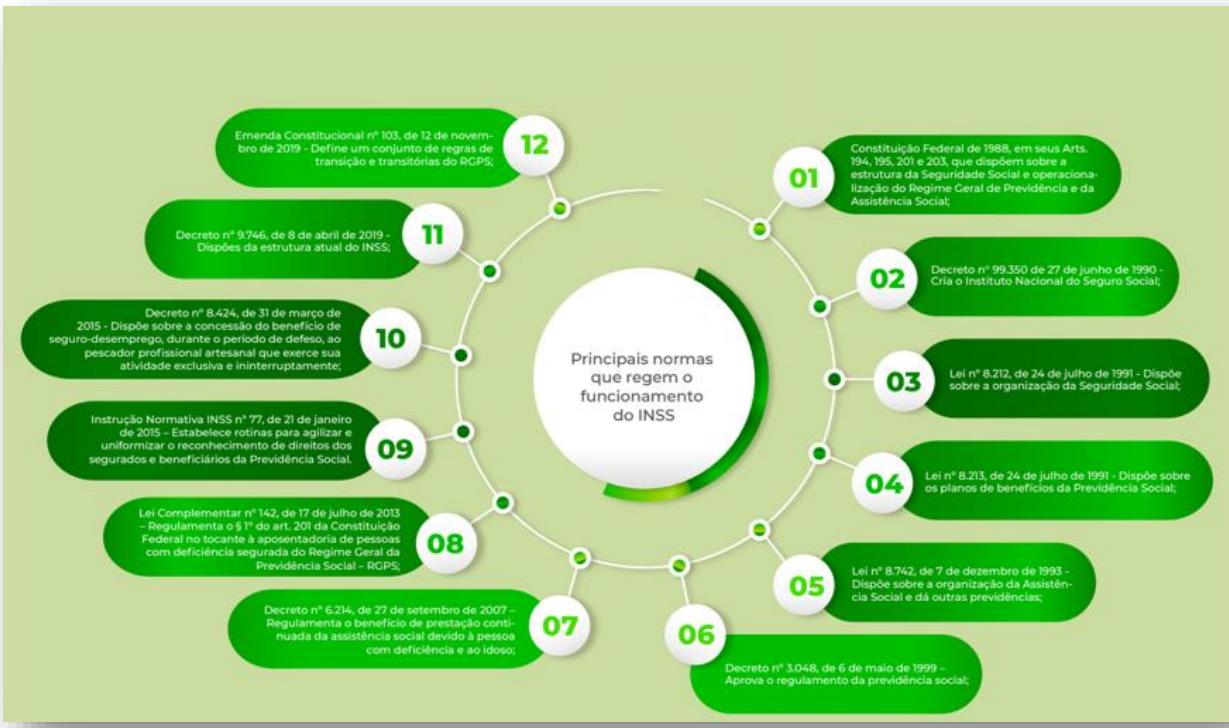
No exercício de 2014, houve a cisão das atividades relacionadas com a prestação de serviços de caráter previdenciário e assistencial, ocasião em que os benefícios previdenciários passaram a ser pagos pelo Fundo Geral de Previdência Social – FRGPs e, pelo INSS, os benefícios assistenciais, Encargos Previdenciários da União – EPU, assim como as despesas com custeio relativas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios. Dessa forma, a contabilização dos benefícios previdenciários passou a ser efetuada no Órgão 37904 – FRGPs, cuja constituição pode ser vista no quadro abaixo.





Principais normas que regem o funcionamento do INSS

Seguindo a linha do tempo, apresentamos as principais normas que regem o funcionamento do INSS, em toda a sua amplitude, considerando, inclusive os atos que transferiram ao Instituto a administração dos benefícios assistenciais.



O MODELO DE NEGÓCIO E DE PLANEJAMENTO

O modelo de negócio do INSS está relacionado à sua função social enquanto organização pública que tem por finalidade o atendimento ao cidadão e a substituição de renda em situações de risco, resultando no reconhecimento e manutenção do direito aos benefícios sociais operacionalizados pelo Instituto.

Sendo assim, o modelo de planejamento do INSS foi estruturado observando as orientações estratégicas de Governo constantes do PPA 2020-2023: o **Programa 2214 do PPA – Nova Previdência** trouxe como objetivo estratégico **“Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços”**. Esse objetivo tem aderência direta à atuação do INSS.



Além disso, a Lei Orçamentária 2021, no âmbito do Programa 2214, constou, dentre as ações orçamentárias autorizadas na unidade orçamentária do INSS, as denominadas “discricionárias”, que possibilitam a Autarquia trabalhar seu plano de ação de maneira a dar condições para a realização de ações e projetos com vistas à melhoria na prestação de serviços ao cidadão.

Programa 2214 – Nova Previdência

Ações Orçamentárias de Natureza Discricionária



Fonte: LOA/2021

Visão e Missão

O modelo de planejamento para o período de 2020 a 2023 foi construído em oficina realizada no ano de 2019. O primeiro passo foi definir a MISSÃO, e, na sequência, a VISÃO DE FUTURO do INSS:

Missão

Garantir proteção aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos e execução de políticas sociais

Visão

Ser ponto de referência de acolhimento ao cidadão para acesso a serviços previdenciários e políticas sociais do governo federal

Estando com o entendimento alinhado da missão institucional e da projeção de futuro para o INSS, o próximo passo foi a definição de como chegar à visão de futuro de forma organizada.



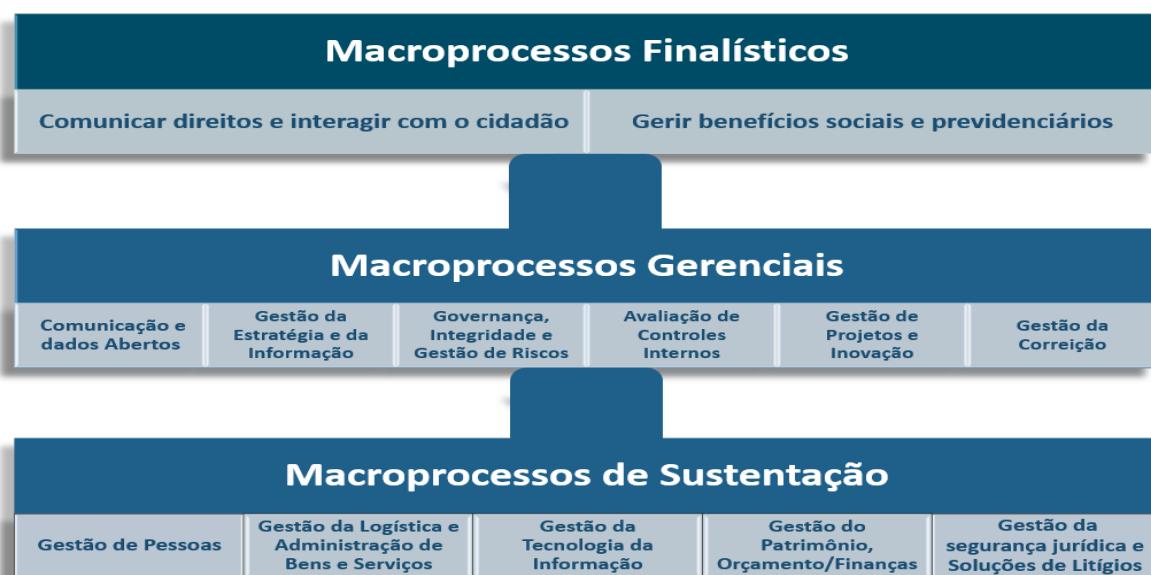
Mapa Estratégico

Partiu-se, então, para a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Esse instrumento foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança do INSS – CEGOV com prazo de duração até 2023, e apresentado graficamente em forma de **Mapa Estratégico**, baseado na metodologia do *Balanced ScoreCard* (BSC). Trata-se de um instrumento de comunicação que busca proporcionar um maior alinhamento de todos os servidores aos objetivos institucionais da Autarquia.

Mapa Estratégico INSS



Decorrente desse trabalho, através das oficinas de planejamento, foram analisados e identificados os macroprocessos e emitido o desenho da cadeia de valor do INSS:

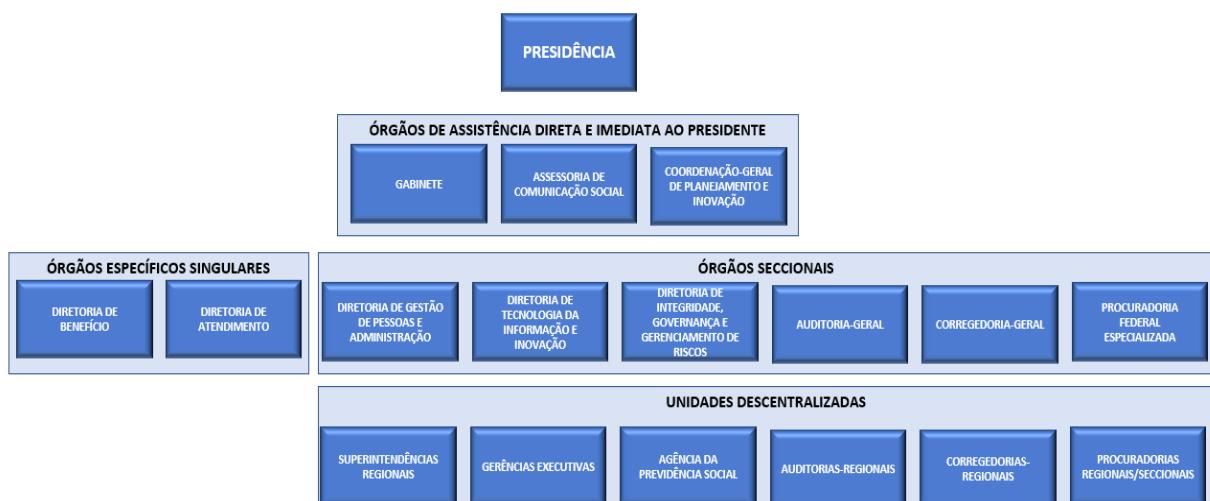




A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na mesma lógica, a estrutura organizacional reflete a razão da criação e evolução do INSS, atendendo ao público coberto pela previdência social, aos assistidos pela LOAS e demais cidadãos que dependam de informações ou demais benefícios ou operacionalizados pelo Instituto.

A estrutura regimental do INSS, aprovada pelo Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, consta representada no organograma abaixo:





A linha de comando do INSS foi estruturada de maneira com que o Presidente e Diretores se relacionam, técnica e administrativamente, às Superintendências-Regionais, que mantém uma linha direta com as Gerências-Executivas, que por sua vez gerenciam a rede de atendimento através das Agências da Previdência Social.

A Auditoria-Geral e a Corregedoria-Geral possuem suas representações regionais nas Auditorias-Regionais e Corregedorias-Regionais, respectivamente.



FONTE: INSS/SDG/

Já a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS possui sua ramificação nas Procuradorias Regionais, com sede localizada nas mesmas cidades das Superintendências-Regionais e se desdobram em representações locais nas Procuradorias-Seccionais, em mesmas localidades das sedes das Gerências-Executivas.

A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O sistema de governança do INSS, instituído pela Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, é constituído pelo Comitê Estratégico de Governança (CEGOV) e por 6 (seis) comitês temáticos intersetoriais de apoio à governança, além da Auditoria-Geral e Corregedoria-Geral.



O sistema de governança tem por objetivo aprimorar o processo decisório e implementar mecanismos adequados de governança, harmônicos com a legislação em vigor e com as recomendações de boas práticas dos órgãos de controle e das diretrizes do Comitê Interministerial de Governança, promovendo a melhoria do desempenho institucional do INSS.

Os comitês temáticos se reúnem bimestralmente abordando diversos temas, a exemplo do acompanhamento de projetos e indicadores, proposição de compartilhamento de dados sob gestão do INSS, orientação e emissão de recomendações sobre integridade, planejamento e proposição de melhorias nos padrões e fluxos dos processos de trabalho relacionados a contratações, monitoramento da execução do plano de desenvolvimento de pessoas, dentre outros.



No ano 2021 foram abordados temas de suma relevância no âmbito dos comitês temáticos, dentre os quais destaca-se o Plano Anual de Contratações, que foi tema do Comitê Temático de Gestão de Contratações, assim como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, debatido no Comitê Temático de Governança Digital, e o plano de integridade que foi constantemente debatido nas reuniões do Comitê Temático de Integridade.

A RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM O CIDADÃO

O INSS, pela sua atuação histórica na sociedade e pela relevância econômica e da abrangência populacional que apresentam os benefícios que administra, possui interlocução com diversos órgãos de governo, os quais podemos destacar no diagrama ao lado.

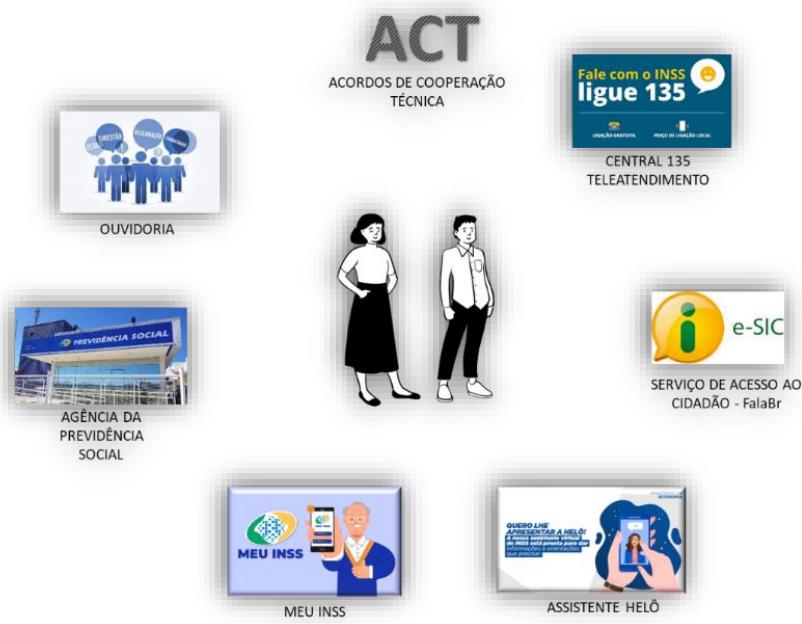




Canais de Comunicação com a Sociedade

A relação do INSS com o cidadão se dá através de diversos canais – presenciais ou remotos – que viabilizam, em média, o protocolo de **1,9 milhão** de requerimentos por mês dos vários serviços ofertados pela Autarquia.

O **Meu INSS** é, atualmente, o principal canal para requisição de serviços e de atendimento ao INSS, totalizando uma média de **37 milhões de acessos por mês** e responsável por metade dos requerimentos protocolados. Em 2021 foram liberados os acessos ao Laudo Médico realizados no sistema SABI e ao Extrato de Informações de Benefícios, totalizando, ambos, mais de **180 mil acessos**.



O atendimento presencial ao cidadão é realizado nas **Agências da Previdência Social (APS)**. Em razão da pandemia, o atendimento presencial esteve suspenso até o início de setembro de 2020. Para 2022 pretende-se retornar de forma mais ampla e gradual o atendimento espontâneo presencial, inclusive para prestação de orientações, informações e esclarecimentos de dúvidas, em essencial aos cidadãos que não possuem meios aos instrumentos virtuais ou que possuam dificuldades com a ferramenta “Meu INSS”.

A **Central de Atendimento 135**, que foi criada com o propósito de ampliar o acesso da população aos serviços do INSS através de um canal de atendimento por telefone, funciona de segunda a sábado, das 7 às 22 horas – horário de Brasília, desempenhou papel relevante como meio alternativo de atendimento no ano de 2021, registrando mais de **77 milhões de ligações recebidas**, numa média de 6,5 milhões de chamadas atendidas por mês, com tempo médio de atendimento (TMA) de 5 minutos e 43 segundos.

Inicialmente destinado a responder dúvidas sobre a utilização do aplicativo Meu INSS, a **Assistente Virtual Helô** já contempla outras diversas funcionalidades. Por este canal, todos os meses passam cerca de **2 milhões de pessoas**. A ideia é que em um ecossistema digital, o cidadão possa ter uma experiência completa por meio do *app* e da assistente virtual, sem precisar ir em uma APS.

Visando ampliar a capilaridade da oferta de serviços ao público, o INSS realiza, ainda, **Acordos de Cooperação Técnica** com entidades públicas e privadas, facilitando a acesso aos serviços previdenciários e assistenciais, especialmente nos locais mais remotos.



Em 2021 o INSS implantou o canal único de Ouvidoria, o **Fala.BR**, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União – CGU, que permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local. Porém, parte dos resultados alcançados ainda constam no Sistema SOUWEB, ainda sob a guarda do Ministério da Economia - ME.

Por fim, o Serviço de Informações ao Cidadão - **SIC/INSS**, criado com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e integrado à plataforma **Fala.BR**, permite que qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, possa fazer um pedido de informação aos órgãos públicos.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2



O PROCESSO DE MAPEAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos, constitui-se no conjunto de princípios, estruturas, processos e atividades coordenadas para direção, controle e monitoramento da Autarquia. É instrumento fundamental como subsídio na tomada de decisões, na medida em que a sua aplicação contínua e integrada às atividades, projetos e processos de trabalhos garante a integração e o alinhamento das ações e projetos conduzidos pelos Instituto.

Como partícipe do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade – CRTC1 do Ministério da Economia (ME), que tem por principal objetivo a promoção da cultura da gestão de riscos em todos os órgãos e entidades vinculadas, a fim de alcançar a gradual convergência de métodos, resultados e comunicação, a gestão de riscos no INSS está intrinsecamente relacionada aos referenciais estratégicos, ao Mapa Estratégico e à Cadeia de Valor, cujo processo está alicerçado em 4 (quatro) pilares:

- Política de Gestão de Riscos;
- Metodologia de Gerenciamento de Riscos;
- Solução Tecnológica e Apoio; e
- Capacitação Contínua.

A **Política de Gestão de Riscos do INSS – PGR-INSS** foi instituída pela Resolução nº 5/CEGOV/INSS, de 28 de maio de 2020, com o propósito de estabelecer e difundir princípios, diretrizes, objetivos, competências e responsabilidades a serem observadas para a gestão de riscos, necessárias aos processos de governança e gestão das políticas, programas, processos e projetos do Instituto.





Já a **Metodologia de Gestão de Riscos do INSS**, consta sob análise da consultoria da Controladoria Geral da União – CGU. O que se espera desse projeto é a apresentação de critérios predefinidos de avaliação continuada, de forma a permitir a comparabilidade entre os riscos, e, ainda orientações específicas para o início da implementação do gerenciamento de riscos. Face a complexidade do ato e a necessidade de adequação às peculiaridades desta Autarquia previdenciária, não foi possível efetivar a sua publicação ainda no ano de 2021. Todavia, vez que está concluída a elaboração, a proposta segue o trâmite para aprovação, a qual tem previsão de realização em 2022.

A implementação da metodologia de gestão de riscos deve ocorrer gradualmente, de forma dinâmica e iterativa, permitindo a identificação clara dos elos de conexão e interdependência entre todos os processos executados na nossa organização, e respeitando os objetivos, princípios e pilares preceituados para a gestão de riscos do INSS.

Basicamente, a metodologia de gestão de riscos deverá contemplar as etapas relacionadas no seguinte *workflow*:





A **Solução Tecnológica e Apoio** compreende os recursos operacionais e tecnológicos necessários para a condução das atividades de gestão de riscos do INSS. A solução tecnológica para instalação de um sistema de acompanhamento e gerenciamento de riscos será definida quando da aprovação da metodologia da gestão de riscos.

Superadas as etapas de implementação da PGR-INSS, da metodologia da gestão de riscos e da ação de solução tecnológica e de apoio, a proposta é a oferta de **capacitações** com o objetivo de promover o desenvolvimento contínuo dos Gestores de Riscos e dos Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos, formando multiplicadores de Gestão de Riscos no INSS.



Em decorrência da implementação da PGR-INSS, destaca-se, em 2021, como experiência piloto, o mapeamento de riscos do processo de trabalho de “*Acordo de Cooperação Técnica – Requerimento*” para requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, o qual está inserido no Macroprocesso Finalístico “Comunicar Direitos e Interagir com o Cidadão” e é base para a transformação do modelo de atendimento do INSS, sendo responsável por cerca de 70.000 requerimentos/mês (dados abril/2021).

Diante da relevância do citado processo de trabalho e da necessidade de atualização da legislação, fluxos e guias vigentes, foi realizado o mapeamento do fluxo do processo, cujos dados foram utilizados para a identificação dos riscos e a elaboração de um plano para tratamento e mitigação deles.

A primeira etapa do projeto de mitigação de riscos visou qualificar representantes das Entidades Conveniadas para a prestação de serviço de qualidade oferecido aos usuários do INSS, otimizando a análise para o reconhecimento de direitos por parte dos servidores da casa. Como resultado desta ação, o INSS disponibilizou um Guia Prático para as Entidades Conveniadas e realizou capacitação, contando com mais de 1.100 representantes na primeira turma.

Estão previstas a execução de várias outras etapas para o tratamento dos riscos levantados, como a capacitação de servidores, revisão dos normativos, com a inclusão de dispositivos de monitoramento e fiscalização, bem como a designação das equipes que atuarão nessas demandas nas unidades descentralizadas e automatização de dados para a fiscalização das entidades.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3



A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO APOIO AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Instituto Nacional do Seguro Social instituiu o sistema de governança através da Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019.

O sistema de governança é integrado pelo Comitê Estratégico de Governança (CEGOV), Comitês temáticos de apoio à governança, Auditoria-Geral e Corregedoria-Geral.

Os Comitês temáticos se reúnem bimestralmente abordando, dentre outros, os temas abaixo.

- Plano de ação;
- Resultados dos projetos indicados pelo CEGOV ou pela presidência do INSS;
- Plano de segurança da informação;
- Acompanhamento de indicadores nas diversas áreas;
- Proposição de compartilhamento específico de dados sob gestão do INSS;
- Promoção do compartilhamento amplo de dados abertos;
- Transparéncia e acesso à informação;
- Orientação e emissão de recomendações sobre integridade;
- Acompanhar, aprovar e submeter ao CEGOV a proposta do plano de integridade, revisando-o periodicamente;
- Coordenação do planejamento das contratações do INSS;
- Submeter o plano anual de contratações ao Diretor de Gestão de Pessoas e Administração para apreciação e aprovação;
- Proposição de melhorias nos padrões e fluxos dos processos de trabalho relacionados à contratações;
- Monitorar a execução do plano de desenvolvimento de pessoas, dentre outros.

Medidas adotadas em relação aos Indicadores de Governança

O Índice Geral de Governança (iGG) teve sua aplicação suspensa no ano 2020, porém, em 2021, voltou a ser mensurado. Assim trazemos abaixo o quadro comparativo nos anos 2021 x 2018.

Indicador	2018	2021
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	45%	49,80%
iGovPub (índice de governança pública)	50%	57,20%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	41%	52,40%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	29%	51,20%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	39%	71,50%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	42%	55,80%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	52%	37,00%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	60%	24,40%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	N/C	72,50%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	N/C	63,90%

Fonte: Resposta ao Questionário TCU - iGG



Assim, pode ser observada evolução nos índices de gestão de pessoas e de gestão de tecnologia da informação. Contudo, o índice de gestão de contratações apresentou brusca involução, considerando o nível das respostas apresentadas. No geral, o iGG evoluiu, considerando que no ano 2018 não havia sido estabelecida estrutura de governança no âmbito do INSS.

Considerando o período pandêmico e os riscos orçamentários apresentados no ano 2021, é possível afirmar que a redução apresentada na maturidade da gestão de contratações destoa dos demais índices do iGG, contudo pode ser observado que o comitê temático de contratações apresentou elevada maturidade ao levar diversas decisões ao conhecimento das diretorias, sendo reforçado o interesse em aprimorar a área de contratações no âmbito do INSS.

O PLANO DE AÇÃO 2021

Através da Resolução CEGOV/INSS nº 2, de 31 de dezembro de 2019, alterado pelas Resoluções CEGOV/INSS nºs 7 e 14, de 10 de junho de 2020 e 1º de fevereiro de 2021, respectivamente, foi aprovado o Plano de Ação do INSS para o exercício de 2021. Nele foram apresentados um conjunto de ações e projetos visando o atingimento dos objetivos estratégicos elencados no Mapa Estratégico do INSS, também aprovado.

Abaixo apresentamos o resultado do atingimento das metas ali previstas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atualização e normalização da infraestrutura		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implantação plano de modernização do Parque tecnológico	100% do parque tecnológico modernizado até dez/2021	DTI
RESULTADO		
30% do parque tecnológico modernizado. Contratos firmados no processo SEI 35014.075314/2020-43		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Substituição sistemas: Disponibilizar todos os sistemas em ambiente Web	100% dos sistemas disponibilizados em plataforma Web até dez/2021	DTI
RESULTADO		
No ano de 2021, mais de 90% dos sistemas utilizados no INSS já se encontram em plataforma web. Parte desses sistemas é acessado via internet e outra parte via rede interna do INSS (Intranet). Só teremos 100% dos sistemas em plataforma web com o desligamento dos sistemas legados em <i>mainframes</i> .		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Contratação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação	100% dos serviços comuns contratados até dez 2021	DTI
RESULTADO		
70% dos serviços comuns contratados. As contratações abaixo foram concluídas com êxito e os bens e serviços estão atualmente em produção:		
<ul style="list-style-type: none">• Contratação de solução integrada de colaboração, produtividade e comunicação• Migração do correio• Contratação da nuvem• Contratação de ferramenta de BI		
A Contratação dos links de dados, teve seu escopo alterado e atualmente está sendo elaborado novo Estudo Técnico;		
As contratações abaixo, continuam sendo estudadas com previsão de contratação em 2022:		
<ul style="list-style-type: none">• Contratação de solução de acesso remoto aos serviços de TI;		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

<ul style="list-style-type: none">Contratação do Suporte N1, N2, N3 (service desk). A Contratação de fábrica de software, pelos critérios de conveniência e oportunidade foi descontinuada neste momento.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Migração da folha de pagamento para plataforma baixa	Geração de 36 de milhões de créditos (100%) na plataforma baixa até dez/21	DIRBEN
RESULTADO Foi alcançada a meta de geração de 100% da folha na plataforma baixa. Entretanto, a folha continua rodando em paralelo, pois ainda existe um volume residual, de aproximadamente 1.200 benefícios que ainda apresentam divergência. Como a complexidade desses benefícios é maior, estima-se mais uns 6 meses para sua conclusão.		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INSS superavitário a partir de receitas próprias		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Desenvolvimento da Cobrança Administrativa	Entrada em operação do piloto da Central de Cobrança Administrativa, em matéria de benefício até abril de 2021	DIGOV
RESULTADO O piloto da cobrança administrativa não foi implementado até o fim de 2021, observando que as ações estão sendo estruturadas. O projeto teve que ser alterado, pois previa centralização no formato Central Especializada de Alta Performance - CEAP e no decorrer do projeto foi verificada a necessidade de descentralização no âmbito das Superintendências Regionais.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implantação Central de COMPREV	Modelo de Central de Análise da Compensação previdenciária até dez/2021	DIRBEN
RESULTADO O COMPREV, como é chamado o sistema de compensação previdenciária, destinado a manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto de compensação financeira e a apurar o montante devido pelos regimes, era administrado e regido pelo INSS até 11/2020. Em 01/12/2020 foi implantado o sistema "Novo Comprev", disponibilizado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia conforme estatuído pelo Decreto nº 10.188/2019. Por meio da Portaria nº 606/DIRBEN/INSS, de 12/08/2020, foi instituída a ordem cronológica para distribuição dos requerimentos de compensação previdenciária para análise, conforme prescreve o Art. 11 §8º do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e a Resolução Nº 691 INSS/PRES de 19 de julho de 2019, controlada por meio do Gerenciador de Tarefas – GET, no âmbito das Centrais Especializadas de Análise de Benefícios - Reconhecimento de Direitos. Na forma prevista na Portaria DIRBEN/INSS nº 942/2021, que revogou a Portaria nº 606/DIRBEN/INSS, de 2020, todas as tarefas referentes aos requerimentos de compensação previdenciária, Regime de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI), vem sendo analisadas de forma desterritorializada, no âmbito das respectivas Centrais de Análise de Benefícios - CEAB/RD de cada Superintendência Regional. Assim, optou-se pela não implantação de uma Central especializada de COMPREV.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Formulação do novo modelo de contrato da folha de pagamentos para agregar benefícios de outros órgãos	Modelo de contrato reformulado com Dataprev e bancos até dez/2021	DIRBEN/CGPEI
RESULTADO Meta descontinuada em razão de mudança de entendimento da Secretaria do Trabalho.		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reestruturação Organizacional para Transformação Digital		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Melhoria e Monitoramento do Sistema de Governança do INSS	Planos de Gestão Estruturantes do INSS 100% formulados e monitorados no âmbito do sistema de governança do INSS, por meio de seus comitês temáticos. (PDT, Plano Ação, PAC, PDP, Dados Abertos, Integridade) até dez/2021.	DIGOV
RESULTADO		
No ano 2021 foram monitorados: Plano Diretor de Tecnologia - PDT, Plano Anual de Contratações - PAC, Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e Integridade, contudo o Plano de Ação e o Plano de Dados Abertos não foram acompanhados no âmbito dos comitês temáticos. Assim sendo, alcançamos 66% da meta.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Recomposição de servidores e promoção da qualidade de vida	Programa de Saúde e Desenvolvimento do Servidor Implementado até dez/2021	DGPA
RESULTADO		
Em janeiro de 2021, foi implementado o Programa Saúde e Segurança no Trabalho por meio da Portaria/PRES nº 1.269 com o propósito de garantir um conjunto de ações como, elaboração do instrumento para a realização do estudo epidemiológico; orientações para a constituição das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público – CISSP; atividades orientadoras envolvendo todas as temáticas a partir da divulgação de campanhas mensais por meio da Assessoria de Comunicação Social - ACS com informativos e palestras por meio da Escola Virtual.		
Em relação às perícias oficiais em saúde, foi publicada a portaria a Portaria ME nº 12.792, de 28 de outubro de 2021, autorizando em caráter excepcional, os peritos médicos federais a realizarem as perícias dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Atualmente, existe um passivo de aproximadamente 8.100 servidores com 31.000 perícias pendentes de perícias médicas, de acordo com as informações do SISREF.		
No intuito de escutar e acolher as dificuldades dos servidores e empregados do INSS, foram realizados 226 acolhimentos, de forma virtual, por meio do Projeto Escuta estabelecendo um canal de comunicação, contribuindo na humanização do cuidado e promovendo a valorização das pessoas e saúde no ambiente laboral.		
Visando ainda a valorização dos servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários foi instituído o envio do cartão digital de elogios por meio das manifestações de elogios recebidas pela Ouvidoria Interna do Servidor, bem como o envio do Diploma de Reconhecimento ao servidor no momento da publicação da aposentadoria.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Revisão e Monitoramento do Programa de Integridade do INSS	Relatórios de avaliação sobre a execução das medidas de integridade entregues até dez/2021	DIGOV
RESULTADO		
Apresentado relatório preliminar para validação do resultado no Comitê Temático de Integridade. Atendido 100%.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Reestruturação do INSS com redução de níveis hierárquicos e foco nas atividades finalísticas	Reestruturação Organizacional implantada até mar/2021	CGPEI/PRES
RESULTADO		
A proposta de Estrutura Regimental do INSS foi consolidada em dezembro de 2021 e remetida ao Ministério do Trabalho e Previdência em janeiro/22. Estamos somente aguardando a publicação do ato, para providências de acomodação.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Formulação de novo modelo de organizacional e gestão de pessoas com foco em resultados	Dimensionamento da força de trabalho com base na demanda até set/2021	DGPA



RESULTADO		
Com o disciplinamento do programa de Gestão no âmbito INSS, por meio da Portaria nº 1.038/PRES/INSS, de 6 de outubro de 2020, o projeto DFT passou a utilizar as tarefas e atividades definidas para o Programa de Gestão, por meio da Portaria nº 1.184, de 20 de novembro de 2020, como subsídios para os estudos da força de trabalho. O prazo exíguo para realização dos estudos e solicitação de concurso público exigiu uma nova abordagem que pudesse ampliar a capacidade de atuação das diversas áreas do INSS e imprimir celeridade aos trabalhos, de forma que os resultados obtidos pudessem ser utilizados como insumos na definição das vagas do próximo concurso.		
No primeiro semestre de 2021 a DGPA deu início a orientação técnica da metodologia, resumida no fluxograma, às diversas áreas. A portaria PRES/INSS nº 1.291, de 7 de abril de 2021, formalizou a designação dos servidores das áreas do INSS para realização de estudo e proposição de dimensionamento da força de trabalho da respectiva área, assim como do servidor da área técnica, Divisão de Avaliação de Cargos e Carreiras da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração, para a instrução, orientação técnica e acompanhamento da condução dos diversos estudos.		
Houve um avanço maior dos estudos sendo possível quantificar a necessidade de vagas para a solicitação de concurso público, encaminhada em 31 de maio de 2021 ao Ministério da Economia. Assim, os estudos de dimensionamento da força de trabalho continuaram em andamento, buscando concluir os trabalhos com relação às demais áreas do INSS.		
Cabe destacar que a normatização do programa de gestão no INSS (outubro de 2020), que resultou na implementação de novas formas de trabalho no decorrer de 2021 nas diversas áreas do INSS, somando-se a isso a dificuldade de dedicação exclusiva dos servidores designados pelas respectivas áreas técnicas para desenvolvimento dos estudos, impossibilitou a elaboração de uma série histórica das demandas de trabalho da Casa, para avaliação do padrão de comportamento.		
Diante disso, e ainda, da necessidade de atualização das ferramentas para o contexto dos novos processos de trabalho fez-se necessário estender o prazo para conclusão do projeto DFT, que passou a integrar o Plano Estratégico do INSS para 2022.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Formulação de novo modelo de organizacional e gestão de pessoas com foco em resultados	Novo plano de carreira formulado até set/2021	DGPA
RESULTADO		
Face o entendimento de que a autarquia exerce atividade típica de Estado, foi elaborada Nota técnica nº 01/2021/DGPA/INSS - Processo 35.0140345.979/2020-20, encaminhada pelo Ofício SEI nº 64/2021/PRES-INSS, de 8 de março de 2021 ao Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal/ME o qual por meio do Ofício SEI nº 100449/2021/ME de 29 de abril de 2021 informou que o tema encontra-se sob estudo naquela SGP. Dessa forma, as ações relativas ao Plano de Carreiras conforme definido em 2020 para o exercício de 2021 foram sobrepostas.		
Paralelamente, encontra-se em análise, no Ministério da Economia, a minuta de Decreto de constituição do Comitê Gestor de Carreira do Seguro Social, de que trata o art. 21-B da Lei 10.855/2004, o qual possui, dentre outras atribuições, a proposição de nova Carreira do Seguro Social. No âmbito interno, a autarquia constitui Grupo de Trabalho, cuja portaria encontra-se em elaboração, para fins de início da discussão da nova Carreira, agora sob o escopo de Carreira de Estado.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Formulação de novo modelo de organizacional e gestão de pessoas com foco em resultados	Novo painel de indicadores de desempenho organizacional disponibilizado para usuários internos e externos até mai/2021	DGPA
RESULTADO		
O projeto "INSS em Números" foi concebido pela Resolução nº 6/CEGOV/INSS, de 2 de junho de 2020, como uma plataforma online de visualização de indicadores, com o objetivo de promover a transparência dos resultados das políticas e programas conduzidos pelo Instituto.		



A referida plataforma encontra-se em curso de desenvolvimento, tendo em vista que inexistia no INSS infraestrutura prévia, tecnológica e de governança, para implantação da ferramenta. A infraestrutura de repositório de dados para alimentação de ferramenta de Business Intelligence-BI está sendo desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação-DTI, juntamente com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência-DATAPREV.

Dessa forma, tendo em vista o seu estado de desenvolvimento, a plataforma ainda não se encontra habilitada para utilização. Ressaltamos que, em decorrência das alterações ocorridas na gestão do INSS, vislumbrou-se a necessidade de ajustes no planejamento do projeto "INSS em Números", de forma a promover seu alinhamento às diretrizes da atual gestão, bem como a redefinição de aspectos relacionados à infraestrutura tecnológica.

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implementação das trilhas de aprendizagem para atendimento e concessão	30% dos servidores das GEX certificados na trilha de concessionários, acompanhados em programa de mentoria, até dez/2021	DGPA/SR/GEX
RESULTADO		
Considerando os ajustes metodológicos provocados pela pandemia, a ação foi replanejada, e assim foram disponibilizados cursos de reconhecimento inicial de direitos com aulas ao vivo na plataforma Moodle, de forma descentralizada pelas Superintendências Regionais, para servidores que atuavam na concessão. Aqueles que apresentavam menor produtividade foram capacitados na trilha de mentoría, tendo em vista que a nova diretriz da instituição foi a implementação de projeto piloto do Programa de Mentoría no INSS, no qual foram capacitados, com aprovação, 8%, ou seja, 403 servidores de um total de 5.245 concessionários habilitados à época.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Desenvolvimento de pessoas	Implementação de projetos de educação até dez/2021	DGPA
RESULTADO		
O projeto da trilha de educação foi elaborado, entretanto, não foi dado seguimento tendo em vista as prioridades educacionais estarem focadas na área de reconhecimento de direitos.		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Celeridade na tomada de decisão dos benefícios		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Revisão dos fluxos de decisão para concessão automática de benefícios	Ampliar o volume de requerimentos processados automaticamente em 30% até dez/2021	DIRBEN
RESULTADO		
Considerando a ação estratégica de "revisão dos fluxos de decisão para concessão automática de benefícios" cuja meta era "ampliar o volume de requerimentos processados automaticamente em 30%", até dezembro de 2021, informamos que foi constituído um grupo de trabalho para tratar dos fluxos para a automatização de benefícios, conforme a Portaria DIRBEN/INSS Nº 926, de 24 de setembro de 2021, com duração prevista até 31/05/2022. Em dezembro de 2021 o INSS fez 27% do total de despachados de maneira automática e se considerarmos os requerimentos (demanda), esse volume foi de 33%.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implantação do programa de evolução das CEABs	Tempo máximo de resposta às solicitações de RI de até: a. 30 dias para Salário maternidade; b. 45 dias para Auxílio doença comum e por acidente de trabalho (auxílio temporário por incapacidade) c. 45 dias para Aposentadoria por invalidez comum e acidentária (aposentadoria por incapacidade permanente) d. 60 dias para Pensão por morte e. 60 dias para Auxílio reclusão f. 60 dias para Auxílio acidente	DIRAT/SR E GEX



	g. 90 dias para Aposentadorias, salvo invalidez h. 90 dias para Benefício assistencial à pessoa com deficiência i. 90 dias para Benefício assistencial ao idoso Até jun/2021	
--	---	--

RESULTADO

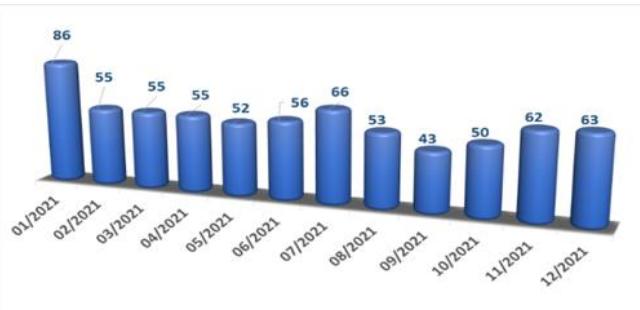
Além das ações para evolução das Ceabs que contribuirão para o aumento da produção, foram realizadas diversas iniciativas na busca pelo atingimento destes objetivos.

A conclusão automática de requerimentos, levou a autarquia a investir na qualificação do requerimento nos canais remotos e na automação de emissão de exigência com o objetivo de otimizar a produtividade. Também, foi proposta a criação da Central Unificada de Cumprimento Emergencial de Prazos – CEMER, pela Portaria Dirben/INSS nº 934, de 29 de setembro de 2021, a fim de garantir a conclusão em 10 dias de requerimentos cujo prazo estabelecido no Plano de Ação 2021 ainda não tivesse sido cumprido.

Atingimento das metas propostas (desconsiderando o período aguardando perícia médica e em exigência)

Para o salário-maternidade a meta estabelecida foi de 30 dias, mas o melhor desempenho foi em setembro quando o Tempo Médio de Decisão – TMD foi de 43 dias, finalizando o ano de 2021 com 63 dias, conforme demonstrado abaixo.

a) TMD, em dias, do salário-maternidade



Fonte: Base Geral do INSS – BG/INSS

O desempenho demonstrado acima não reflete o esforço que a autarquia fez para garantir o cumprimento dos prazos, na medida em que nesse cálculo está incluído o período entre a emissão e o cumprimento de exigência, sobretudo, dos benefícios rurais. Sustenta essa conclusão o **gráfico a1**, que demonstra em vários meses um TMD abaixo de 30 dias, mesmo incluindo no cálculo o período em que o processo ainda não contém a documentação completa para análise. Assim, finalizando o ano de 2021 com 39 dias de TMD.

a1) TMD, em dias, do salário-maternidade urbano

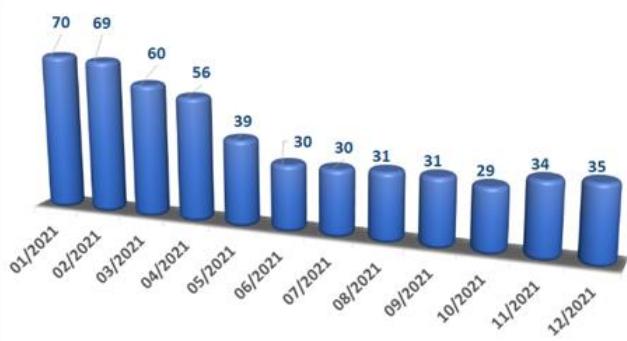


Fonte: Base Geral do INSS – BG/INSS

Os benefícios por incapacidade deveriam ser concluídos em 45 dias e desde maio essa meta vem sendo alcançada, finalizando o ano de 2021 com 35 dias, conforme a seguir:



b e c) TMD, em dias, do benefício por incapacidade



Fonte: Base Geral do INSS – BG/INSS

Requerimentos de pensão por morte, de acordo com o planejado, deveriam ser concluídos em 60 dias. O gráfico abaixo demonstra que, embora essa meta não tenha sido alcançada, o desempenho do TMD ficou abaixo de 90 dias desde o mês de abril.

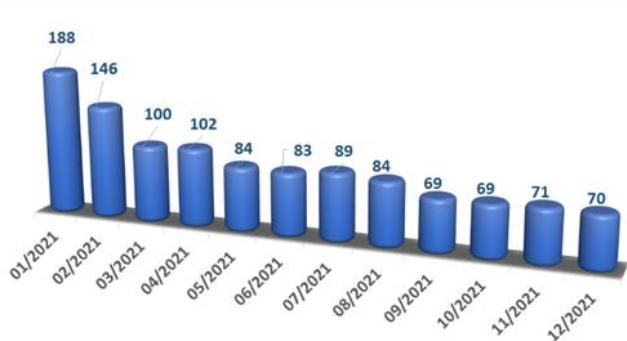
d) TMD, em dias, de pensão por morte



Fonte: Base Geral do INSS – BG/INSS

Foi estabelecido prazo de 60 dias também para a conclusão de requerimentos de Auxílio-Reclusão e Auxílio-Accidente. Os dois gráficos a seguir (e f, respectivamente) demonstram que não foi possível atingir a meta, mas indicam uma tendência de melhora no índice, reflexo dos esforços para superar a dificuldade com a mudança de fluxos operacionais em decorrência das alterações na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, introduzidas pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Portanto, em dezembro de 2021, o Auxílio-Reclusão atingiu 70 dias e o Auxílio-Accidente atingiu 178 dias de TMD.

e) TMD, em dias, do Auxílio-Reclusão



Fonte: Base Geral do INSS – BG/INSS



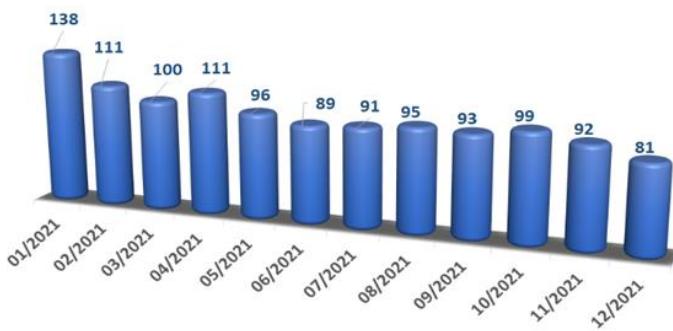
f) TMD, em dias, do Auxílio-Accidente



Fonte: Base Geral do INSS –BG/INSS

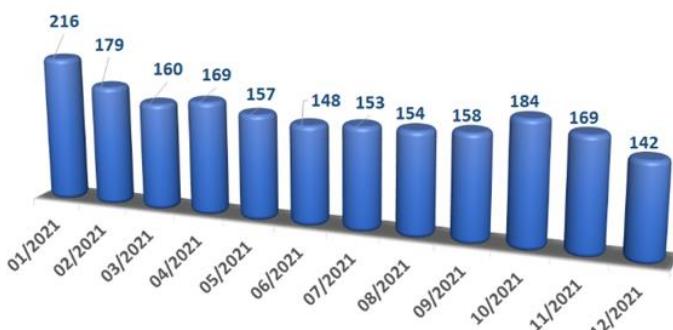
Noventa dias foi o prazo estabelecido para as aposentadorias e os benefícios assistenciais. Esse prazo tão extenso se justifica pelo tamanho do desafio que se reflete nos quatro gráficos na sequência. Em dezembro de 2021, a Aposentadoria por Idade atingiu 81 dias, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição atingiu 142 dias e a Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência atingiu 240 dias, Benefício Assistencial à Pessoa Idosa atingiu 106 dias de TMD.

g) TMD, em dias, da Aposentadoria por Idade



Fonte: Base Geral do INSS –BG/INSS

g1) TMD, em dias, da Aposentadoria por Tempo de Contribuição



Fonte: Base Geral do INSS –BG/INSS



h) TMD, em dias, do Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência



Fonte: Base Geral do INSS –BG/INSS

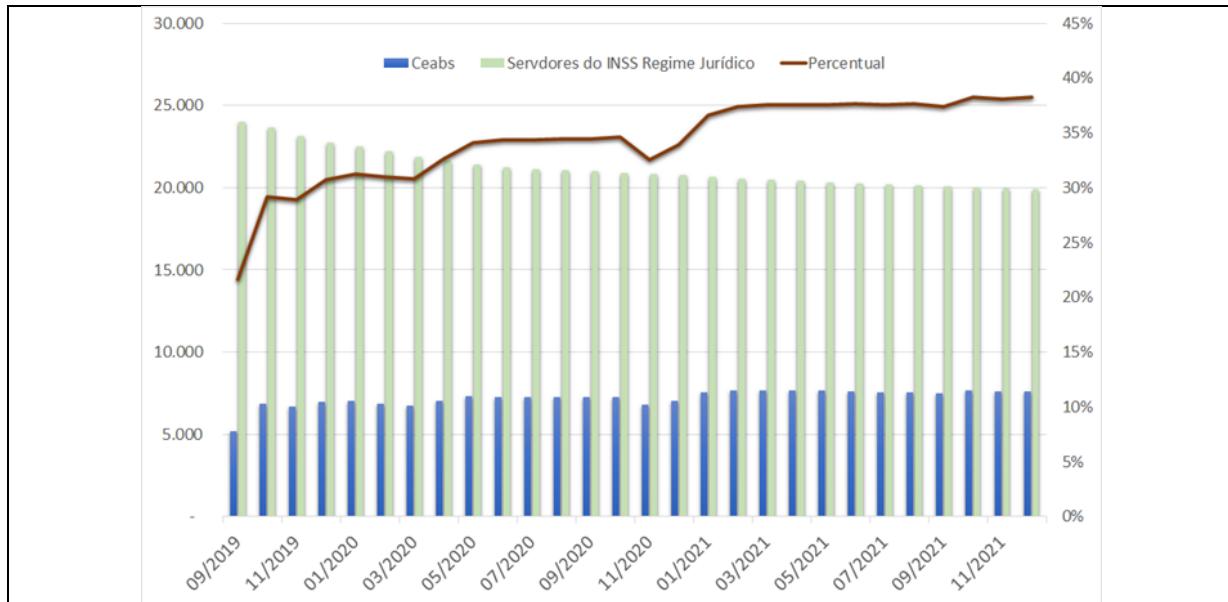
i) TMD, em dias, do Benefício Assistencial ao Idoso



Fonte: Base Geral do INSS –BG/INSS

Os gráficos acima demostram que, mesmo com a redução da força de trabalho na autarquia e com o aumento da demanda, foi possível reduzir o TMD, exceto para o serviço Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência. A expectativa, porém, é que com o aumento no número de vagas de avaliação social e a consolidação e aperfeiçoamento do fluxo operacional implementado, haja uma redução gradativa do estoque desses requerimentos em 2022.

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implantação do programa de evolução das CEABs	Mínimo de 40% de servidores ativos nas CEABs (com meta de 90 pontos)	DIRAT/SR E GEX
RESULTADO		
Sobre essa ação foram realizadas ações para alocar no mínimo 40% dos servidores ativos da autarquia com investidura em cargo público efetivo. O gráfico abaixo mostra que em janeiro de 2019 o percentual de servidores alocados saiu de menos 25% para 38% da força de trabalho alocado nas CEABs, em dezembro/21. Importante destacar que o aumento da força de trabalho nas centrais de análise foi realizado mesmo havendo redução de 17% do nº total de servidores do INSS. Um dos fatores que possibilitou o aumento de servidores nas Centrais de Análise de Benefícios foi o fortalecimento do Programa de Gestão - PG, no qual o servidor que já faz parte de uma CEAB pode voluntariamente se credenciar. Existem duas modalidades de Programa de Gestão - PG: o Programa de Gestão em Regime de Execução Parcial – PGRP, no qual o servidor deve se comprometer a alcançar um adicional de 5% sobre meta diária e o Programa de Gestão em Regime de Execução Integral – PGRI, no qual o profissional se compromete a alcançar um adicional de 30% sobre a meta diária.		



Cabe ressaltar que nesse período houve uma redução de 17% na força de trabalho por causa do grande número de vacância na autarquia (aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão) sem a correspondente reposição e, mesmo assim, foi possível alcançar essa meta.

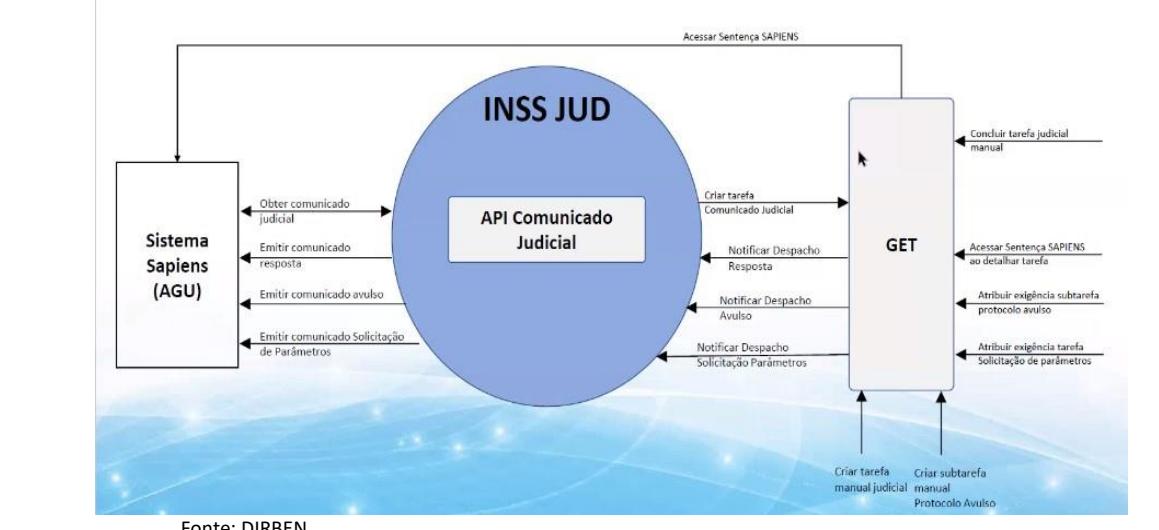
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Desenvolvimento da plataforma de facilitação de recebimento das solicitações advindas da justiça	Funcionalidades necessárias à substituição do e-tarefas implantadas no GET até jan/21	DIRAT

RESULTADO

Em relação a ação estratégica "desenvolvimento da plataforma de facilitação de recebimento das solicitações advindas da justiça", informamos que em março de 2021 foi concluído o desenvolvimento da primeira versão do INSSJUD. A plataforma atende a necessidade de integrar os sistemas do judiciário com os sistemas do INSS. Para exemplificar, juntamos o diagrama de contexto abaixo da integração do Sapiens com o GET. O projeto piloto implementou completamente a demanda dos Comunicados Judiciais em uma das cinco Centrais de atendimento das demandas judiciais do INSS (CEABDJ) ao final de 2021. A expansão completa está prevista para terminar em 2022.

DIAGRAMA DE CONTEXTO

Diagrama de Contexto





OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento do SuperCNIS

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implementação das Regras de inteligência	Sistema de Inteligência para redução de Riscos de irregularidades desenvolvido até dez/21	DIRBEN
RESULTADO		
Foi implementado no INSS o projeto “Sniper - Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal” e o “Sniper - BPC LOAS à pessoa Idosa”. As ferramentas foram validadas, assim a ação foi 100% concluída.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Formatação do serviço para outros órgãos	Pacote de informações pertinentes ao monitoramento de políticas sociais disponibilizado aos órgãos optantes até dez/2021	DIRBEN
RESULTADO		
A meta de pacote de informações pertinentes ao monitoramento de políticas sociais diz respeito a implementação da ferramenta tecnológica de combate à fraude no Seguro Defeso e no BPC-LOAS à pessoa idosa. No ano 2021 a ferramenta foi implementada e informações foram disponibilizadas para outros Órgãos (Secretaria de Aquicultura e Pesca, Secretaria de Previdência e Trabalho, Caixa Econômica Federal, Polícia Federal) trazendo resultados relevantes e permitindo a evolução de ações de prevenção no âmbito do INSS.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implementação do cadastro Rural e de pescadores artesanais	Interligar as informações do segurado Especial do CAFIR (MAPA/RFB) junto ao CNIS até dez/2021	DIRBEN
RESULTADO		
Em razão da necessidade de contratação da disponibilização dos dados do Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR no CNIS, com atualização mensal, para a formação do cadastro de Segurado Especial, em 07/2020 foi encaminhado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI/INSS o Documento de Oficialização da Demanda - DOD. Em 10/2020, houve a elaboração de novo DOD, para fins de alteração do integrante requisitante. Em 07/2021, bem como em 09/2021, a CGAIS registrou no Processo SEI 35014.133038/2020-45 que a Divisão de Demandas e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIDEM havia encaminhado, via e-mail, em 30/06/2021, o respectivo cronograma, prevendo a assinatura do contrato até 22/10/2021, solicitando urgência. Consta que os autos foram instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA e avaliação da consultoria jurídica do INSS, isto é, sob análise da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS - PFE-INSS. Portanto, aguarda-se a avaliação da minuta do contrato e documentos correlatos, desta forma o prazo foi replanejado para dezembro de 2022.		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conformidade no pagamento de benefícios

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implementação do Plano Contínuo de Combate a Fraudes	Aplicação de dois projetos-piloto para a implementação do plano contínuo de combate a fraudes na concessão de benefícios até dez/21	DIGOV
RESULTADO		
Implementação do projeto-piloto de combate à fraude no BPC-LOAS à pessoa Idosa. 50% da meta atingida.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Definição de procedimentos normatizados de atendimento, análise e manutenção de benefícios	100% das Instruções Normativas e Manuais voltados ao Reconhecimento de Direitos e atendimento atualizados até ago/2021	CGPEI/PRES
RESULTADO		
Atendendo ao disposto no Decreto 10.139, foram analisados pela DIRBEN 2.003 atos, sendo que apenas 1.516 se enquadravam com atos normativos. O resultado da ação pela DIRBEN foi: a) 890 atos normativos revogados; b) Publicação da Instrução Normativa 128 com 657 artigos (revisada e atualizada), que trata de matéria de benefícios; c) 10 Portarias Procedimentais, cada uma tratando de um tema em matéria de benefícios, para facilitar a organização dos atos por sua especificidade; d) Constituição de uma Comissão Permanente de Gestão dos Atos Normativos no âmbito da DIRBEN (Portaria DIRBEN nº1000) para análise dos atos complexos que ainda estão pendentes de análise.		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliação de serviços atendidos pelo INSS

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Oferta de serviços de atendimento de Previdência e Trabalho na rede do INSS	400 agências com oferta de ambos os grupos de serviços até dez/2021	DIRAT
RESULTADO		
Em maio/2021 houve a suspensão a experiência-piloto de integração entre as Agências da Previdência Social (APS) do INSS e as Agências Regionais do Trabalho (ART) da Secretaria de Trabalho - STRAB por decisão estratégica.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Criação da Unidade gestora única (Adm. Direta e Indireta)	Criar estrutura no INSS da Unidade Gestora Única da União até jan/2021	DIRAT
RESULTADO		
Em 25/11/2020 foi publicada a PORTARIA Nº 1.192/PRES/INSS que instituiu, a título de experiência-piloto, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social. Posteriormente houve a publicação da PORTARIA SGP/SEDGGdi/ME Nº 8.374, DE 9 DE JULHO DE 2021 que dispôs sobre os procedimentos e requisitos gerais para a centralização da concessão e manutenção de aposentadorias e de pensões das autarquias e fundações públicas federais pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Por meio da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.300, DE 14 DE MAIO DE 2021 houve a criação da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência da União.		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementação de melhorias no atendimento ao público

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implantação do Programa de educação previdenciária com foco no cidadão	Programa de acolhimento do cidadão e educação previdenciária em 30 agências piloto	DIRAT
RESULTADO		
Atrelada a intensificação da reabertura das agências do INSS, em 2021 foi iniciada a implementação do novo modelo de atendimento presencial nas unidades participantes da experiência-piloto. Ao final de 2021, 109 pontos foram colocados à disposição da população. A disponibilização do Autoatendimento Orientado a população também seguiu as medidas de segurança e saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, e possibilitou o acesso de 13.123 pessoas a serviços básicos do INSS.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Melhoria na usabilidade do aplicativo Meu INSS	Nova versão do MEU INSS disponibilizada, contemplando novas funcionalidades de interação com o usuário até jun/2021	DIRAT
RESULTADO		
Informamos que foram implementados no Meu INSS, a saber:		
<ul style="list-style-type: none">● Laudo Médico: serviço instantâneo para obtenção de laudos médicos de perícias realizadas no sistema SABI - disponibilizado em 04/2021;● Consulta Data Prova de Vida: informação disponível para o cidadão que já tenha realizado pelo menos uma vez a Prova de Vida, que possibilita consultar a última realização e o prazo de validade da mesma - disponibilizado em 09/2021;● Consulta bloqueio para empréstimos: serviço que permite consultar ao cidadão consultar se seu benefício está com permissão para contratação de empréstimos - disponibilizado em 08/2021; e● Extrato de Informações do Benefício: extrato que consolida em um só documento as principais informações do benefício do cidadão, disponibilizado em 09/2021.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implementação do novo modelo de atendimento presencial pós transformação digital	100% agências modelo implementadas até dez/2021	DIRAT
RESULTADO		
Sobre as ações estratégicas de Implementação do novo modelo de atendimento presencial pós transformação digital e Implantação do Programa de Educação Previdenciária com Foco no Cidadão, cujo		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

objetivos eram a ampliação dos serviços atendidos no INSS e a implantação de melhorias no atendimento ao público, informa-se que em virtude das limitações ao atendimento ao público, impostas pela pandemia da COVID-19, tiveram o desenvolvimento comprometido.

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Implementação do programa de avaliação de serviços pelo cidadão	Integração do módulo de avaliação em 100% dos serviços até jun/2021	DIRAT
RESULTADO		
Dos serviços que existiam na época, 92% possuem integração com o módulo de avaliação do gov.br. No entanto, todos os serviços do INSS que estão publicados no Gov.br já possuem avaliação das informações dos serviços.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Unificação de canais de atendimento e informações	Todos os canais integrados e com suas operações sendo realizadas pelo Portal de Atendimento até set/2021	DIRAT
RESULTADO		
Informamos que em 13 de maio de 2021, por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 25/DIRAT/DIRBEN/INSS, o INSS começou a implantação do novo requerimento qualificado do BPC integrado ao Portal de Atendimento – PAT, que passou a se comunicar diretamente com sistemas parceiros. Desde então, o agendamento e a criação de tarefas ocorrem por meio do portal de atendimento usado por todos os canais, excetuando o canal efetivado através de Acordos de Cooperação Técnica – ACT.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	RESPONSÁVEL
Automatização de fluxos e emissão de exigências	Funcionalidade de exigência automática implementada fev/2021	DIRAT
RESULTADO		
Informamos que por meio da PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 902, DE 23 DE JUNHO DE 2021, foi estabelecido a rotina de tratamento prévio de tarefas de reconhecimento inicial de direitos. O tratamento prévio consistiu na qualificação das tarefas por meio da leitura dos campos adicionais, anexos detalhados e aplicação de reconhecimento óptico de caracteres (<i>OCR - Optical Character Recognition</i>), permitindo a identificação de cenários passíveis de emissão de exigências e de requerimentos cuja análise devia ser realizada. Essa rotina vinha sendo executada desde abril de 2021 e perdurou até novembro de 2021, quando passou a ser executada de maneira automática. Ao longo de sua operação, foram emitidas 1.278.158 exigências.		



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A GESTÃO DO ATENDIMENTO

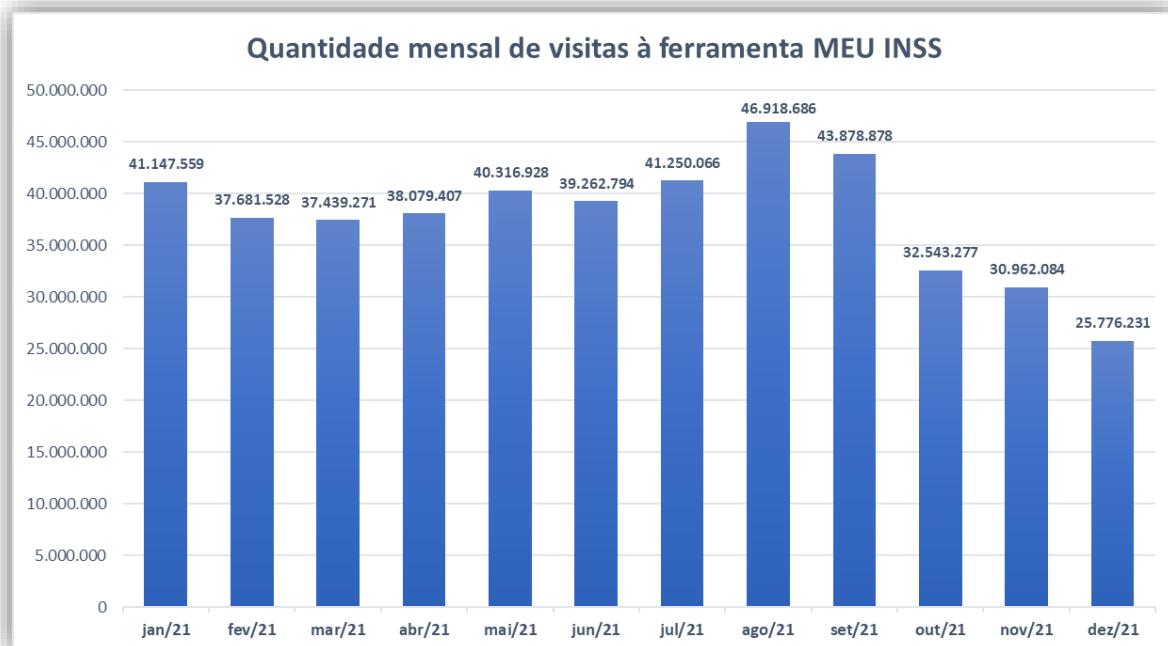
Ao longo de 2021, o INSS recebeu uma média mensal de **1,9 milhões** de solicitações dos mais diversos serviços. A tabela abaixo demonstra a quantidade de solicitações por canal de atendimento do INSS.

Canal de Atendimento	Volume em 2021	Percentual
SAG - INTRANET	359.706	2%
ENTIDADE CONVENIADA - ACT	2.315.931	10%
CENTRAL 135	4.000.322	17%
APLICAÇÕES PARCEIRAS	4.027.501	17%
GET/PAT	4.079.483	18%
MEU INSS	8.373.058	36%
TOTAL	23.156.001	100%

Fonte: DIRBEN

O Canal “Meu INSS”

Meu INSS atualmente é o principal canal para requisição de serviços e atendimento do INSS, totalizando uma média de 37 milhões de acessos mês. A imagem do gráfico abaixo demonstra a quantidade de acessos por mês, no último ano.



Cada visita, em média, teve a duração de 5 minutos e 27 segundos.



Nova Versão do Meu INSS

Em 2021, foram implementados no Meu INSS quatro novos, a saber:

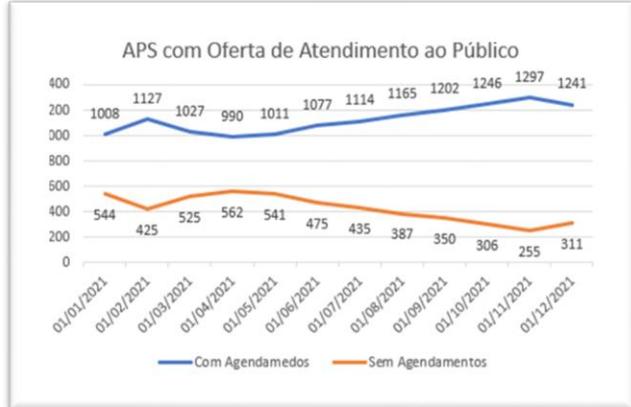
- **Laudo Médico:** serviço instantâneo para obtenção de laudos médicos de perícias realizadas no sistema SABI - disponibilizado em 04/2021;
- **Consulta Data Prova de Vida:** informação disponível para o cidadão que já tenha realizado pelo menos uma vez a Prova de Vida, que possibilita consultar a última realização e o prazo de validade da mesma - disponibilizado em 09/2021;
- **Consulta bloqueio para empréstimos:** serviço que permite consultar ao cidadão consultar se seu benefício está com permissão para contratação de empréstimos - disponibilizado em 08/2021; e
- **Extrato de Informações do Benefício:** extrato que consolida em um só documento as principais informações do benefício do cidadão, disponibilizado em 09/2021.

Atendimento Presencial

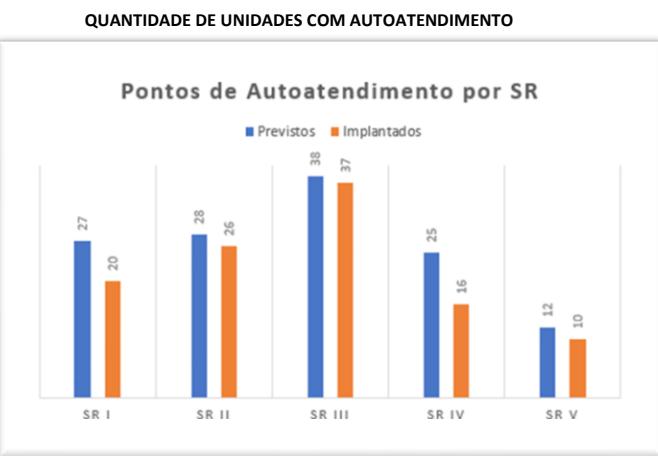
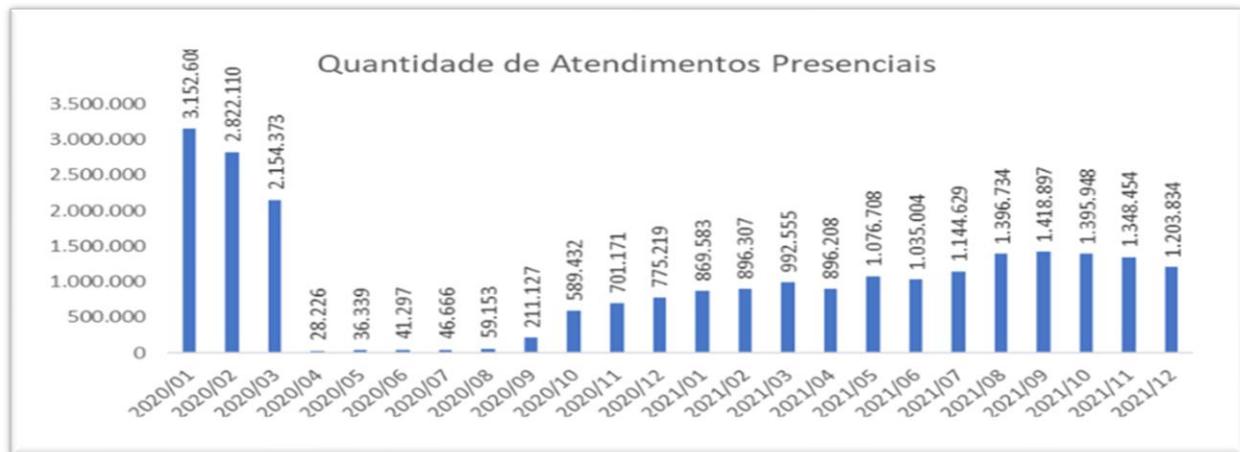
Em 2021 teve continuidade a retomada do atendimento presencial nas Agências da Previdência Social, que esteve suspenso até início de setembro de 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus.

Seguindo as recomendações existentes no Protocolo de Reabertura e na Portaria nº 1.153/PRES/INSS, de 12 de novembro de 2020, a fim de cumprir os rígidos controles para impedir a disseminação do COVID-19, em janeiro de 2021, 64% das 1.552 unidades já estavam ofertando atendimentos agendados, ocorrendo novas reaberturas à medida que os protocolos de segurança eram atingidos, como novos fechamentos, por medidas de segurança quando necessário, como demonstra o gráfico ao lado:

QUANTIDADE DE AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM ATENDIMENTO PRESENCIAL



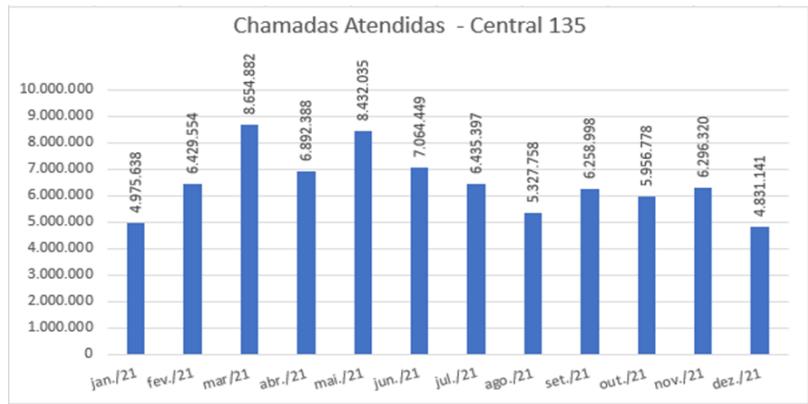
Com a reabertura das unidades, em outubro de 2020, percebe-se um comparecimento elevado da população em busca de atendimento presencial. Essa demanda mantém-se ao longo do exercício de 2021.



Atrelada a intensificação da reabertura das agências do INSS, em 2021 foi iniciada a implementação do novo modelo de atendimento presencial nas unidades participantes da experiência-piloto. Inicialmente, foi prevista a disponibilização de 130 pontos de autoatendimento orientado, sendo que ao final de 2021, 109 pontos foram colocados à disposição da população, de acordo com o gráfico ao lado.

Centrais de Teleatendimento 135

A despeito da retomada do atendimento presencial das APS, a Central de Teleatendimento - 135 desempenha papel relevante como meio alternativo de atendimento ao público no ano de 2021, como demonstram os dados ao lado.



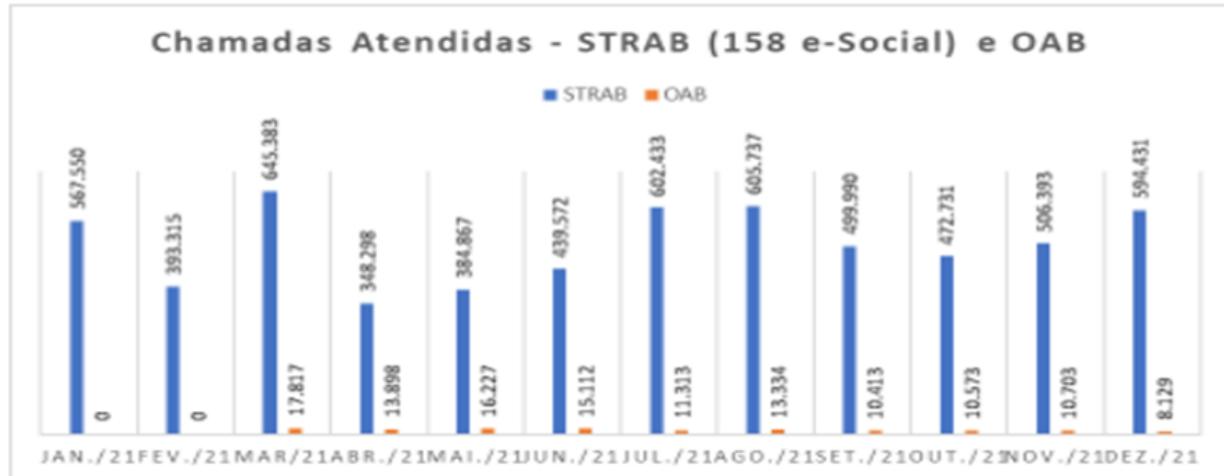
Fonte: Oi/Telebras

E neste ano as Centrais de Teleatendimento do INSS também foram responsáveis pela demanda de atendimento das chamadas para a Central 158, advinda do projeto piloto de integração entre o INSS e a Secretaria de Trabalho – STRAB, e também passou a prestar serviço exclusivo para a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do telefone 08001350135, visando o cumprimento do acordo celebrado entre a OAB e o INSS junto à Ação Civil Pública Nº 0026178-



78.2015.4.01.3400, tendo absorvido um montante de aproximadamente 6,1 milhões de ligações no período de janeiro/21 a dezembro/21, como demonstra o gráfico abaixo:

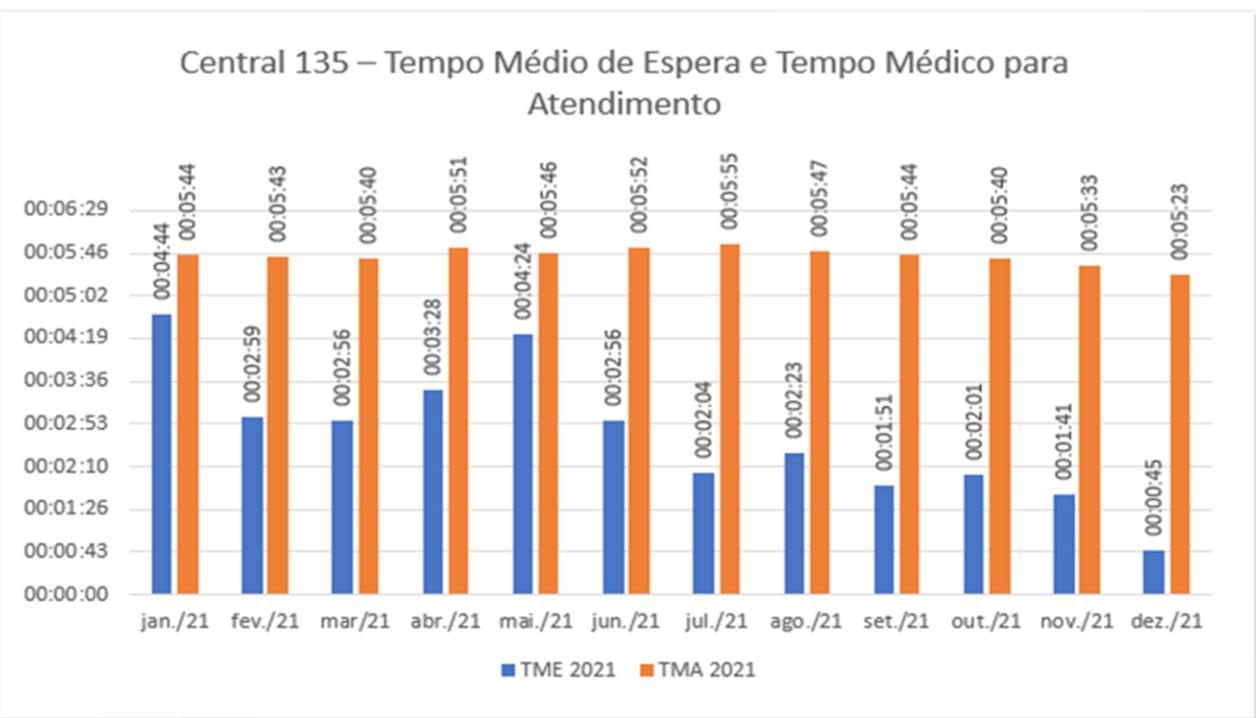
QUANTIDADE DE CHAMADAS ATENDIDAS NA CENTRAL 158 E E-SOCIAL



Fonte: OI/Telebras

Mesmo com o volume expressivo de chamadas atendidas ao longo de 2021, as Centrais de Teleatendimento não perderam o foco na busca da melhoria no tempo médio de espera por atendimento das ligações direcionadas à central, como se pode observar nos gráficos a seguir:

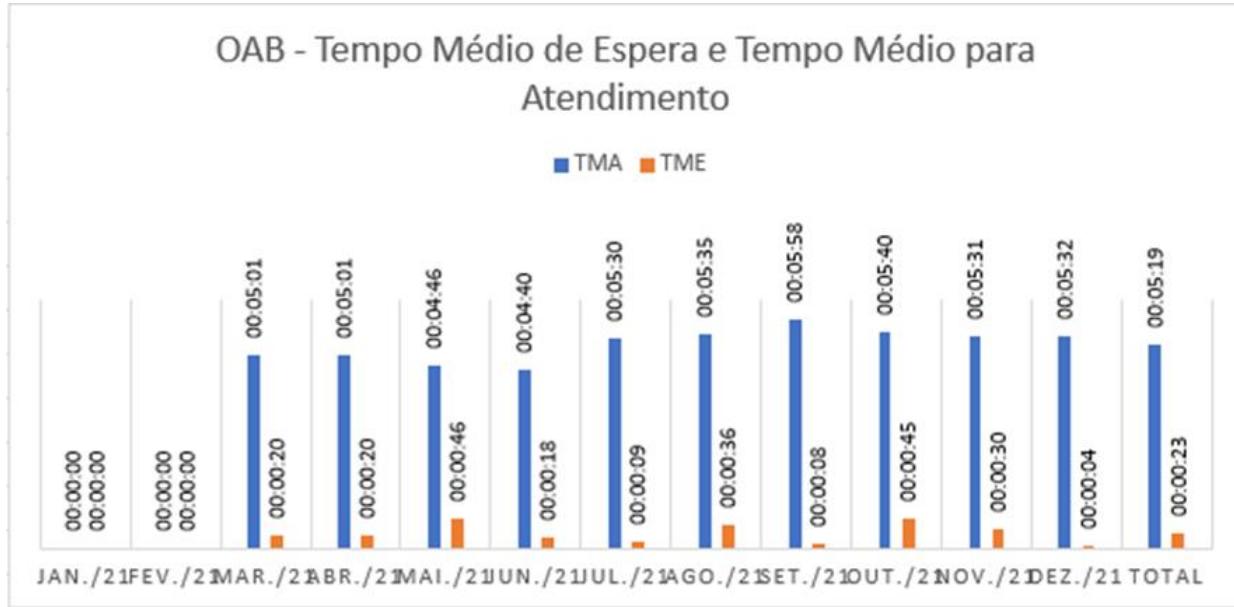
TEMPO MÉDIO DE ESPERA E TEMPO MÉDIO PARA ATENDIMENTO - CENTRAL DE TELEATENDIMENTO



Fonte: Comunix

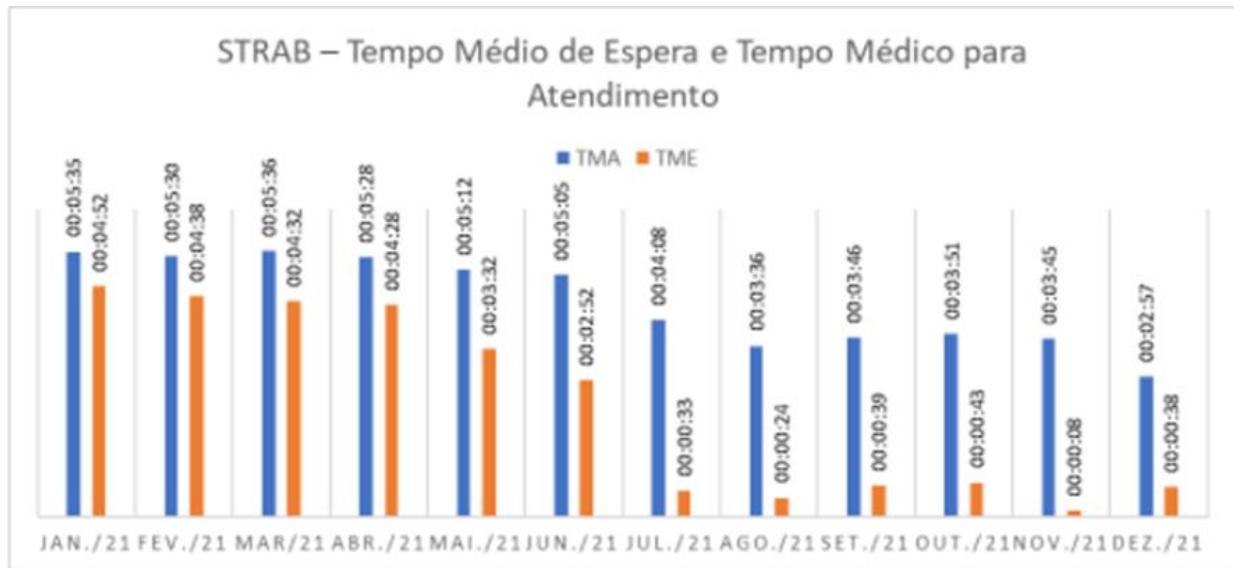


TEMPO MÉDIO DE ESPERA E TEMPO MÉDIO PARA ATENDIMENTO - CENTRAL DE TELEATENDIMENTO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB



Fonte: Comunix

TEMPO MÉDIO DE ESPERA E TEMPO MÉDIO PARA ATENDIMENTO - CENTRAL DE TELEATENDIMENTO SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DO TRABALHO – STRAB

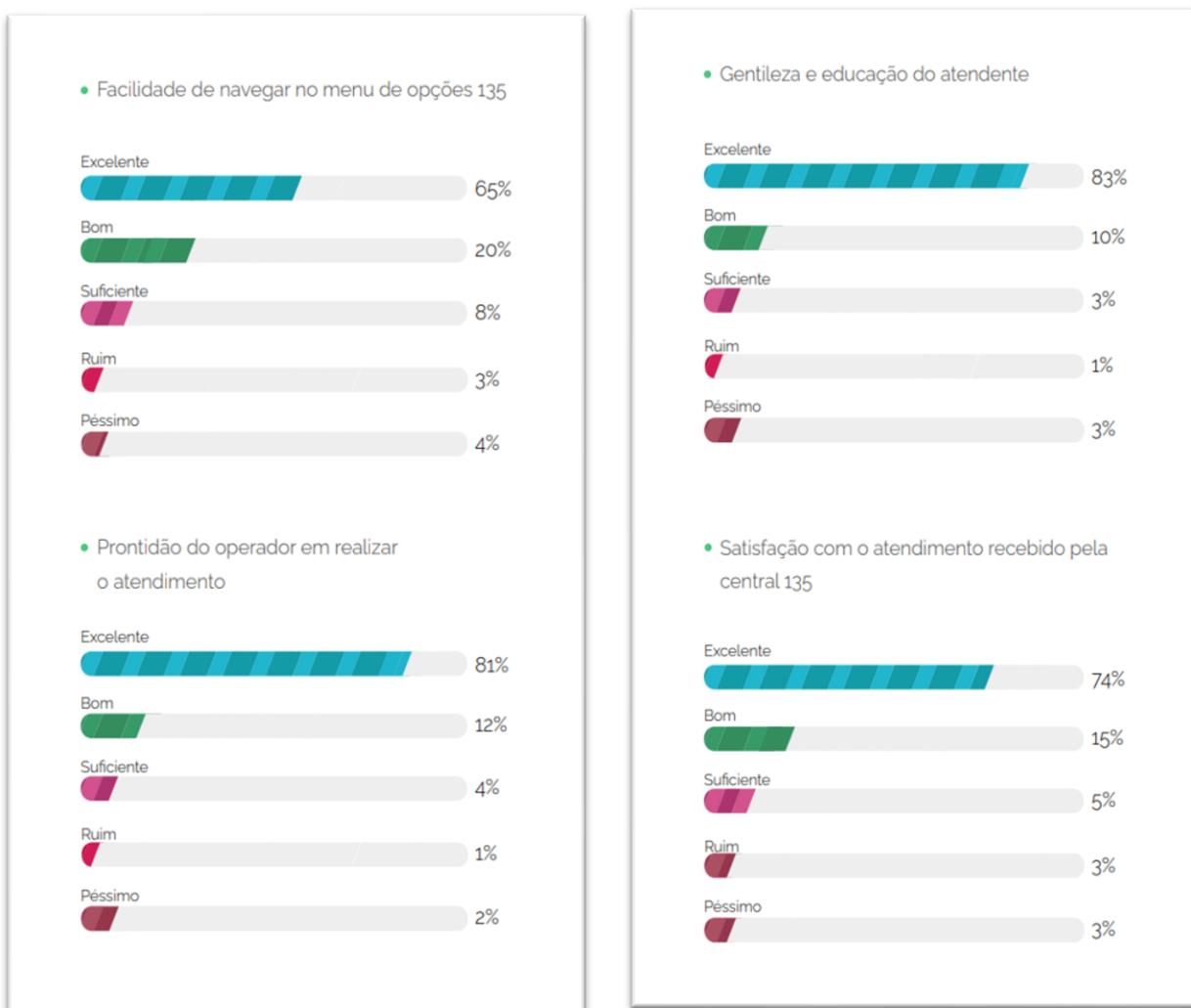


Fonte: Comunix

Observa-se pelo resultado da pesquisa de satisfação realizada junto à Central 135, que as melhorias realizadas junto as Centrais de Teleatendimento nos últimos anos vêm possibilitando em ganhos significativos a imagem do serviço frente a população. Contudo, ainda há avanços a serem realizados no atendimento pelo 135.



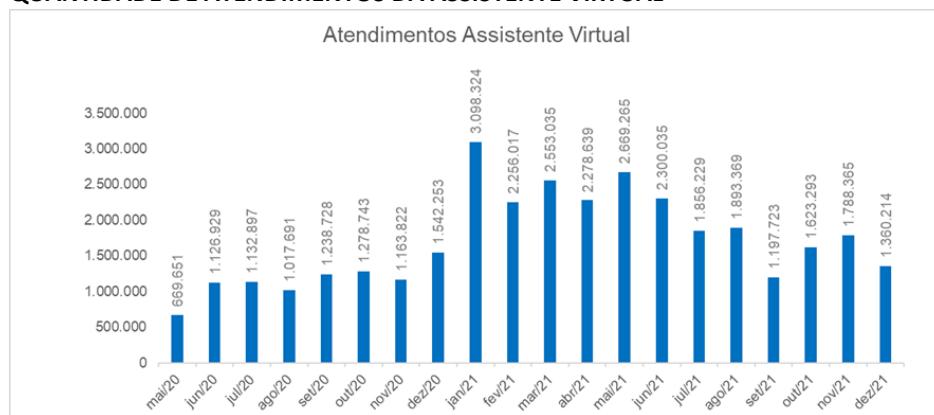
PESQUISA DE SATISFAÇÃO 135 - Pesquisa realizada com mais de 11 milhões de cidadãos



Assistente Virtual “Helô”

Desde 2020 o INSS implementou a assistente virtual Helô, como uma alternativa ao atendimento presencial. A assistente entrou em operação em 7 de maio de 2020 e continuou em evolução no ano de 2021 e totalizou 24.874.508 atendimentos.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DA ASSISTENTE VIRTUAL

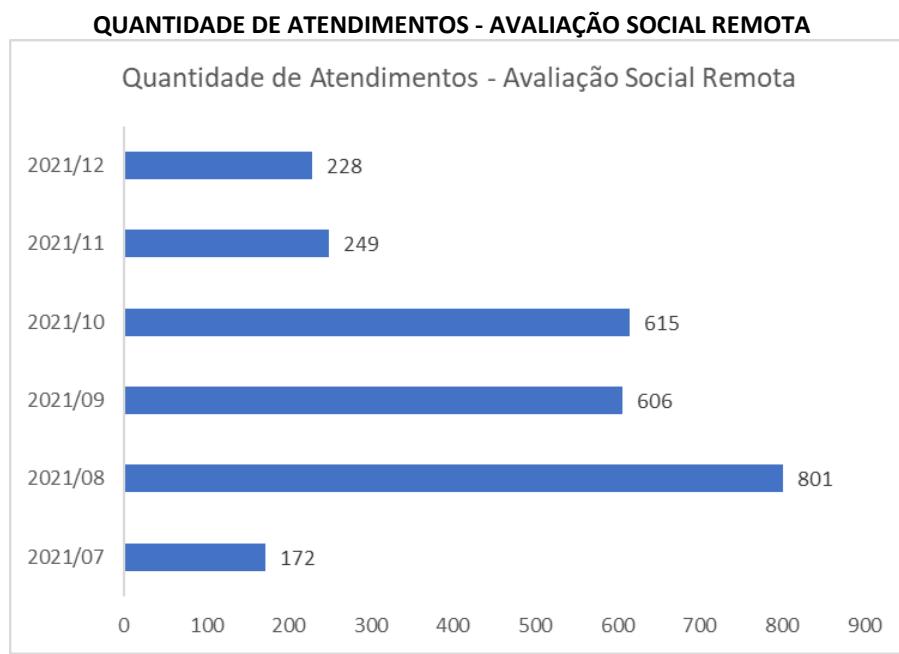


Fonte: Painel Helô



Avaliação Social Remota

Buscando alternativas para o atendimento ao cidadão, por meio da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.328, DE 12 DE JULHO DE 2021 foi instituída a experiência piloto da realização da Avaliação Social por meio de canais remotos, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas da União, sendo a operacionalização disciplinada por meio da PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 910, DE 13 DE JULHO DE 2021. Desde o início, foram realizados 2.671 atendimentos.



A concessão automática

Considerando a ação estratégia de "revisão dos fluxos de decisão para concessão automática de benefícios" cuja meta era "ampliar o volume de requerimentos processados automaticamente em 30%", até dezembro de 2021, informamos que foi constituído um grupo de trabalho para tratar dos fluxos para a automatização de benefícios, conforme a Portaria DIRBEN/INSS Nº 926, de 24 de setembro de 2021, com duração prevista até 31/05/2022. Em dezembro de 2021, o INSS fez 27% do total de despachados de maneira automática e se considerarmos os requerimentos (demanda), esse volume foi de 33% conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

QUANTIDADE DE DECISÕES AUTOMÁTICAS POR REQUERIMENTO E DESPACHADOS DO SUIBE

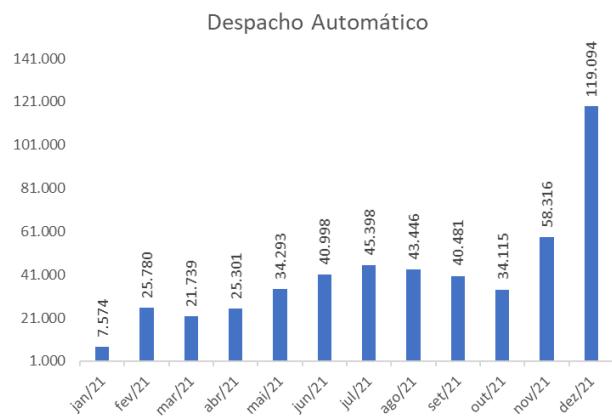
AUTOMÁTICO X REQUERIDOS				AUTOMÁTICO X DESPACHADOS			
Comp.	Total	Requeridos	%	Comp.	Total	Despachados	%
01/21	7,574	387,243	2%	01/21	7,574	366,544	2%
02/21	25,780	381,767	7%	02/21	25,780	388,341	7%
03/21	21,739	424,841	5%	03/21	21,739	445,471	5%
04/21	25,301	418,920	6%	04/21	25,301	436,908	6%
05/21	34,293	438,219	8%	05/21	34,293	514,308	7%
06/21	40,998	427,647	10%	06/21	40,998	477,166	9%
07/21	45,398	456,296	10%	07/21	45,398	433,289	10%
08/21	43,446	465,968	9%	08/21	43,446	455,863	10%
09/21	40,481	441,676	9%	09/21	40,481	408,552	10%
10/21	34,115	411,262	8%	10/21	34,115	397,085	9%
11/21	58,316	395,936	15%	11/21	58,316	409,078	14%
12/21	119,094	364,849	33%	12/21	119,094	446,507	27%

Fonte: Painel de Eficiência e SUIBE.

Desde 2017 o INSS já havia implementado a decisão automática para os benefícios previdenciários, como a aposentadoria por idade, por tempo de contribuição e salário-maternidade.

Em 2021, com a entrada do requerimento qualificado para os benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência e o idoso), por meio da PORTARIA CONJUNTA DIRBEN/ DIRAT/INSS Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 2021, também foi possível automatizar essas duas espécies.

QUANTIDADE DE CONCLUSÕES AUTOMÁTICAS



Fonte: SUIBE.

QUANTIDADE DE DECISÕES AUTOMÁTICAS POR ESPÉCIE E POR DESPACHO

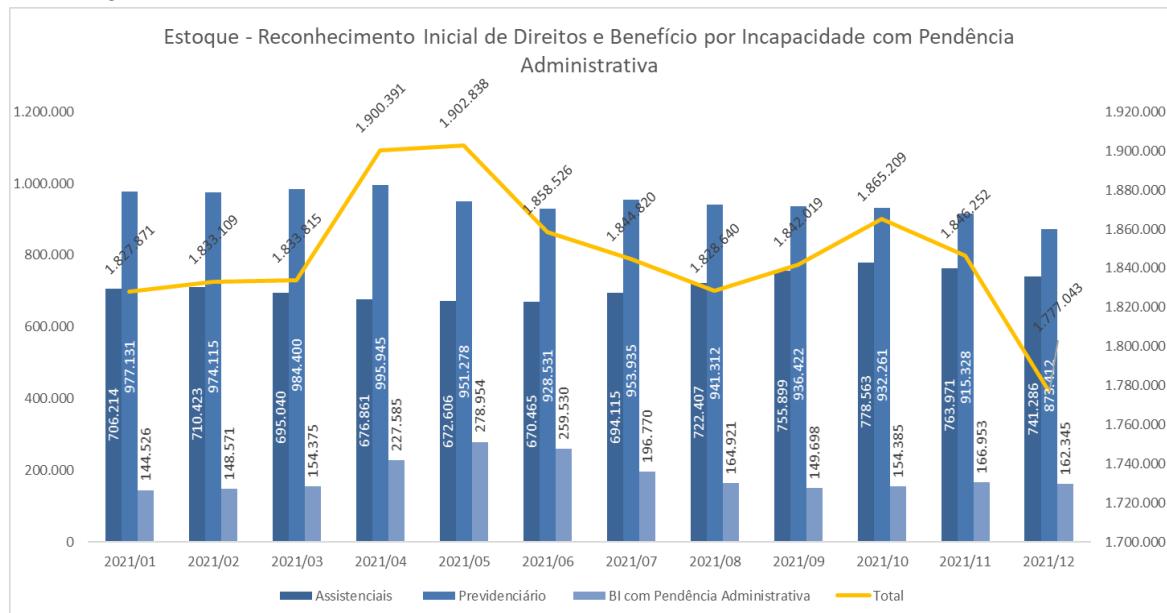
DESPACHO AUTOMÁTICO - 2021												
AUTOMÁTICO	CONCEDIDOS						INDEFERIDOS				TOTAL	
COMP.	B41	B42	B80	B87	B88	TOTAL	B41	B42	B80	B87	B88	TOTAL
JAN/21	14	0	2.971	0	0	2.985	2.470	0	2.119	0	0	4.589
FEV/21	67	114	16.275	0	0	16.456	1.052	1.542	6.730	0	0	9.324
MAR/21	4.400	520	11.451	0	0	16.371	1	0	5.367	0	0	5.368
ABR/21	5.270	326	12.063	0	0	17.659	3	0	7.639	0	0	7.642
MAI/21	6.350	411	10.806	0	0	17.567	10.943	0	5.783	0	0	16.726
JUN/21	10.698	1.518	10.661	0	0	22.877	12.109	1	6.011	0	0	18.121
JUL/21	10.550	1.796	9.768	293	8.167	30.574	4.081	0	5.557	4.875	311	14.824
AGO/21	9.715	1.295	9.612	1.135	9.192	30.949	1.161	0	5.610	5.459	267	12.497
SET/21	11.728	1.122	10.228	1.603	6.758	31.439	12	0	5.342	3.494	194	9.042
OUT/21	9.261	882	10.168	2.045	1.673	24.029	3	0	5.615	4.292	176	10.086
NOV/21	10.756	994	11.409	2.584	7.289	33.032	1.105	288	5.386	18.140	365	25.284
DEZ/21	17.823	3.474	13.799	2.363	4.592	42.051	21.390	7.418	4.355	43.657	223	77.043
TOTAL	96.632	12.452	129.211	10.023	37.671	285.989	54.330	9.249	65.514	79.917	1.536	210.546
												496.535

Fonte: SUIBE



Com a implementação das medidas acima, que tinham por objetivo reduzir o estoque, é possível observar que dezembro de 2021 fechou com a menor quantidade de processos do ano, isto é. 1.177.043.

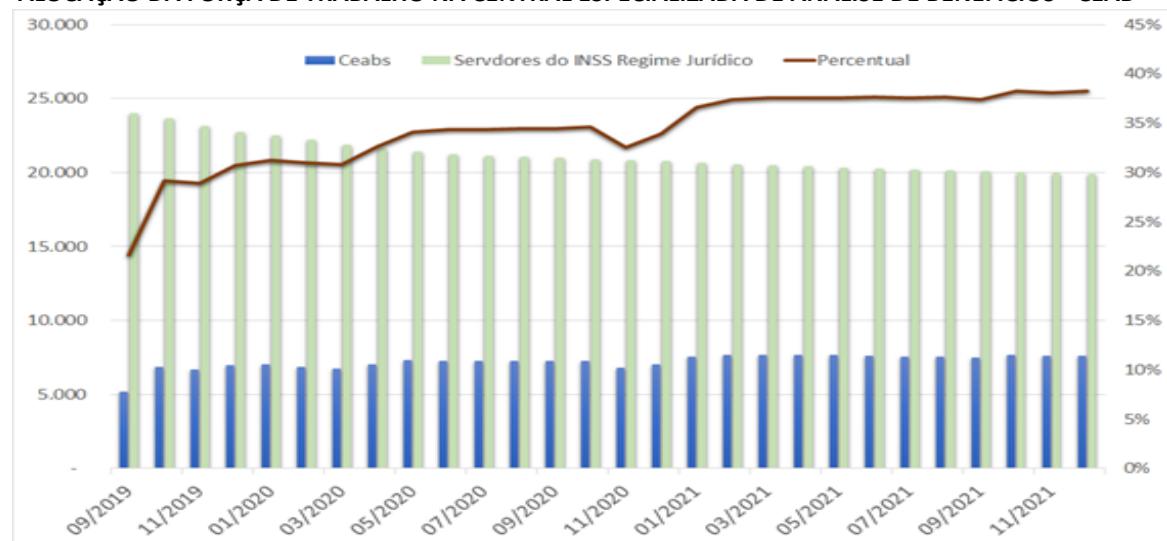
ESTOQUE DO RECONHECIMENTO INICIAL DE DIREITOS E BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE COM PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA



Fonte: Painel de Eficiência

Além disso, foram adotadas várias ações de melhoria nas Centrais de Análise de Benefício – Ceab's em 2021. A primeira foi voltada para incremento da força de trabalho nessas unidades. Foram realizadas ações para alocar no mínimo 40% dos servidores ativos da autarquia com investidura em cargo público efetivo. O gráfico abaixo mostra que em janeiro de 2019 o percentual de servidores alocados saiu de menos 25% para 35% da força de trabalho alocado nas Ceab's. Importante destacar que o aumento da força de trabalho nas centrais de análise foi realizada, mesmo havendo redução de 17% do número total de servidores ativos do INSS.

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA CENTRAL ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS - CEAB

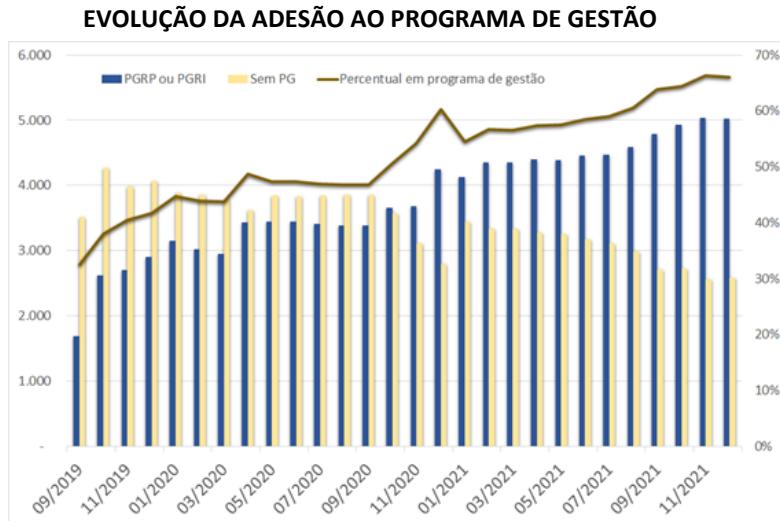


Fonte: Painel Estatístico Previdenciário e Painel de Designações Ceab.



Um dos fatores que possibilitou o aumento de servidores nas Ceab's foi o fortalecimento do Programa de Gestão - PG, no qual o servidor que já faz parte de uma Ceab pode voluntariamente se credenciar. Existem duas modalidades de PG, sendo elas: o Programa de Gestão em Regime de Execução Parcial – PGRP, no qual o servidor deve se comprometer a alcançar um adicional de 5% sobre meta diária, e o Programa de Gestão em Regime de Execução Integral – PGRI, no qual o profissional se compromete a alcançar um adicional de 30% sobre a meta diária.

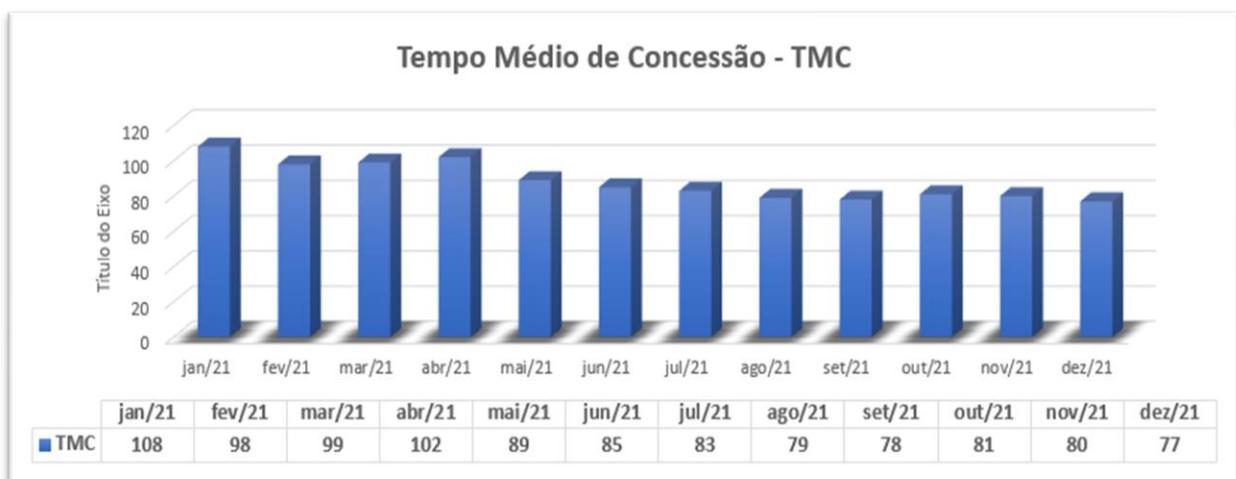
A adesão ao programa de gestão é facultativa e quanto maior o número de credenciamento, maior é a produtividade da Ceab, tendo em vista que a meta diária é maior por força do disposto nos artigos 1º ao 4º da Portaria Pres/INSS nº 1.351, de 27 de setembro de 2021.



Fonte: Painel de Designações Ceab.

Além das ações de concessão automática de benefícios e ações de tratamento prévio pelo Workflow, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Acordo firmado nos autos do Recurso Extraordinário 1.171.152/SC, que se tornou a meta estabelecida na ação estratégica de "implantação do programa de evolução das CEABs", foi criada a Central Unificada de Cumprimento Emergencial de Prazos – Cemer pela Portaria Dirben/INSS nº 934, de 29 de setembro de 2021, a fim de garantir a conclusão dos requerimentos dentro do prazo estabelecido no acordo extrajudicial.

As ações realizadas contribuíram para a redução do tempo médio de concessão (não incluindo os indeferimentos) desde junho até dezembro de 2021. Ressaltando que as ações continuarão durante o ano de 2022 para que o prazo estabelecido no Termo de Acordo firmado nos autos do Recurso Extraordinário 1.171.152/SC seja cumprido.



Fonte: SUIBE



A GESTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CNIS

A implantação de políticas públicas eficazes depende, invariavelmente, da disponibilidade de informações que possibilitem sua correta concepção, execução e avaliação. Nesse sentido, o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) representa um papel primordial na execução da política previdenciária brasileira, armazenando as informações relativas aos vínculos trabalhistas e previdenciários de empregados, contribuintes e prestadores de serviços.

Suas informações referentes aos vínculos, remunerações e contribuições valem, de acordo com o artigo 19 do Decreto nº 3048/99, como prova plena para o reconhecimento do direito a benefícios previdenciários, além de subsidiar a operacionalização de outros serviços federais, como o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC-LOAS) e o Seguro Defeso ao Pescador Artesanal.

Contudo, a falta de integração com outras bases de dados da Administração Pública Federal pode representar um eventual risco ao processo de reconhecimento de direito, por não considerar as informações contidas em outros repositórios de dados. A ausência de integração de tais informações favorece, também, a eventual ocorrência de fraudes, sendo ainda um limitador na formulação e execução de políticas públicas.

Nesse sentido, a adoção de iniciativas que visem ao fortalecimento dos mecanismos de gestão e governança do CNIS, bem como a ampliação de sua base de dados, mediante o compartilhamento de base de dados de diversos órgãos e entidades do governo federal, são essenciais para garantir a precisão, confiabilidade, completude e tempestividade de suas informações, propiciando a eficiente aplicação dos recursos, a ampliação de serviços automatizados e o fortalecimento do combate às tentativas de fraudes.

A publicação do Decreto nº 10.047, de 9 de outubro de 2019, representou um marco para o aperfeiçoamento dos cadastros previdenciários, estimulando não apenas a inclusão de novas bases de dados, mas, principalmente, o aprimoramento de sua estrutura de governança e gestão de riscos. Deste modo, este grande projeto visa à concretização de tais medidas, abrangendo as iniciativas de responsabilidade da Secretaria de Previdência.

Em 2021, duas bases foram incorporadas ao CNIS:

- **Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico online (Ministério da Cidadania):** Em 01/2021 foi disponibilizada a consulta on-line aos dados do CadÚnico, no Painel Cidadão do Portal CNIS, tendo sido publicada a Portaria DIRBEN/INSS nº 876, de 28 de janeiro de 2021.

- **Cadastro Nacional de Eleitores (Tribunal Superior Eleitoral - TSE):** O INSS solicitou o compartilhamento dos dados cadastrais dos eleitores ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Em resposta, o referido Tribunal autorizou o compartilhamento de dados existentes no Cadastro Nacional de Eleitores, através de API.



A GESTÃO DE PESSOAS

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM RESULTADOS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a sua gestão e a Diretoria de Gestão de Pessoas, tem como um dos pilares institucionais as pessoas, pois acredita que o capital humano é o fator determinante para o sucesso da Instituição. Nesse sentido, ratifica a crença de que os servidores constituem o seu maior ativo e são os grandes parceiros nas realizações e conquistas. Para garantir a caminhada em direção ao resultado para a sociedade e “Ser reconhecido pela excelência no relacionamento com o cidadão” é primordial que a gestão de pessoas e as relações de trabalho estejam alinhadas, sobretudo, com os Objetivos, a Missão e o Planejamento Estratégico Institucional. É imprescindível que essas relações reflitam as crenças e valores do INSS e que estejam permeadas pela ética, transparência e respeito mútuo.

Nesse sentido, ainda no ano de 2021 a Diretoria de Gestão de Pessoas iniciou a construção da Política de Gestão de Pessoas 2022/2026 com foco em resultados, fundamentada em princípios e diretrizes alinhados com a missão Institucional de garantir proteção ao cidadão por meio do reconhecimento de direito, alinhada as metas da Diretoria: incentivar a educação previdenciária; estruturar a operação do RPPS das autarquias e fundações da união, visando à facilitação da transferência posterior à entidade gestora única; promover a valorização, a saúde e a qualidade de vida no trabalho; otimizar o quadro de pessoal e promover o desenvolvimento contínuo de competências. A transformação dessas diretrizes em realidade é responsabilidade da área de Gestão de Pessoas em parceria com as demais unidades administrativas do INSS, de forma coordenada e alinhada, com engajamento dos gestores, servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários.

Em continuidade no foco aos resultados, foi implementado, como piloto nas Superintendências, as equipes especializadas, buscando o menos tempo no atendimento às demandas, reconhecimento de direitos, desrepresamento e uniformização. Ação que ainda em 2021, mobilizou a Administração Central na construção de projeto de uniformização e oficialização das Equipes.

Desenvolvimento do Servidor

Diante da importância do tema e por ser considerado estratégico, no ano de 2021, foi elaborado e implementado o Programa de Mentoria no INSS, as Trilhas de Aprendizagem entre outras ações educacionais.

O Programa de Mentoria tem por objetivo: desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, visando à promoção de competências pessoais e organizacionais no âmbito do INSS, com vistas à potencialização do indivíduo, melhor efetividade na análise de benefícios e/ou processos administrativos, e maior qualidade na prestação de serviços à sociedade, por meio da vivência de estratégias da metodologia de mentoria. Com relação à ação estratégica, foram capacitados 403 servidores.

Já as trilhas de aprendizagem permitiram a autonomia ao servidor, oportunizando-os escolherem o melhor caminho para se desenvolver, nas temáticas de benefícios, de atendimento entre outros. Nas trilhas de aprendizagem foram capacitados 587 servidoras e



servidores. Nesse contexto foram ofertadas outras ações educacionais, previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Foram ofertadas 366 ações de educação à distância, com 14.981 certificados emitidos. Não obstante a isso, foram capacitados 391 servidores na modalidade presencial e 141 em cursos externos, totalizando, assim, 15.513 servidores capacitados. A expectativa é que as ações de desenvolvimento alcancem um número maior de servidores e em diversas áreas e diversos cargos, promovendo o desenvolvimento do servidor em todas as áreas de conhecimento. A exemplo disso, no final do ano realizou-se a contratação de um mestrado profissional e, também, de um curso MBA para 2022, visando especializar ainda mais os servidores do instituto.

Educação Previdenciária

Na área de educação previdenciária, para a sociedade, o INSS desenvolveu 1.532 ações com 328.286 pessoas informadas. Desse total foram 169 ofertas de Cursos a Distância com 12.023 pessoas certificadas. As ações de informação pela Internet (podcasts, tutoriais e vídeos) tiveram um total de 383 ações com 27.000 pessoas informadas. Foram realizadas 195 ações de Orientação e Informação com 21.460 pessoas informadas. As demais ações (Palestras, reuniões, participação em programas de TV e rádio e outras) tiveram um total de 785 ações com 267.803 pessoas informadas.

Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Em janeiro de 2021, foi implementado o Programa Saúde e Segurança no Trabalho por meio da Portaria/PRES nº 1.269 com o propósito de garantir um conjunto de ações como, elaboração do instrumento para a realização do estudo; orientações para a constituição das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público – CISSP; atividades orientadoras envolvendo todas as temáticas a partir da divulgação de campanhas mensais por meio da Assessoria de Comunicação Social - ACS com informativos e palestras por meio da Escola Virtual.

Em relação às perícias oficiais em saúde, foi publicada a portaria a Portaria ME nº 12.792, de 28 de outubro de 2021, autorizando em caráter excepcional, os peritos médicos federais a realizarem as perícias dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Atualmente, existe um passivo de aproximadamente 8.100 servidores com 31.000 perícias pendentes de perícias médicas. Vale destacar que se iniciou a organização da estrutura operacional para reativar e criar as Unidades SIASS sediadas no INSS, visando assegurar o retorno do atendimento pericial dos servidores. Para tanto, foram designados e capacitados gestores das 27 Unidades SIASS, que estarão representadas com 1 unidade por estado. Com essa visão, começou a ser consolidada a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS). Essa política é considerada um importante marco, sendo desenvolvida em diversas frentes e ações focadas no cuidado com a saúde e bem-estar dos servidores que englobam promoção, prevenção, vigilância, assistência à saúde e gerenciamento de riscos.



Trabalho remoto e pandemia

O trabalho remoto no INSS se deu com às medidas restritivas impostas pela pandemia ocasionada pela COVID-19, momento em que todos os cidadãos tiveram que se reinventar. O INSS alinhado à Portaria Nº 8.024, de 19/03/2020 do então Ministério da Economia, assegurou a possibilidade de trabalho remoto aos servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários, e, principalmente àqueles que se enquadravam no Grupo de Risco ou possuíam filhos em idade escolar, mediante comprovação e autodeclaração. Sendo que, suas atividades realizadas foram definidas, avaliadas e acompanhadas pela chefia imediata, de acordo com o preenchimento de formulário de pontuação individual.

Salienta-se que as diretrizes e as hipóteses de trabalho remoto atualmente estão previstas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020, revogada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

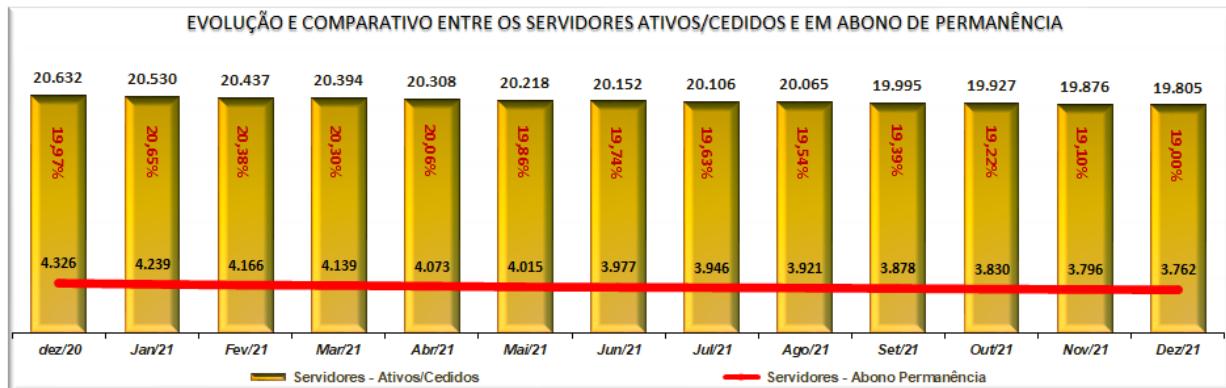
Ao longo de 2021, continuou o desafio da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19 fazendo-se necessária à continuidade das ações, destacando-se, dentre elas:

- a. atualização dos normativos internos, de acordo com as orientações publicados pelo Ministério da Economia e Ministério da Saúde;
- b. divulgação de protocolos e guias contendo as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho; e
- c. avaliação e acompanhamento das pessoas integrantes do grupo de risco em trabalho remoto em caráter excepcional, como medida de proteção e prevenção ao contágio.

Paralelamente, foram realizados 226 acolhimentos, de forma virtual, efetivados por meio do Projeto Escuta, estabelecendo um canal de comunicação, visando escutar e acolher as dificuldades dos servidores e empregados do INSS, contribuindo na humanização do cuidado e promovendo a valorização das pessoas e a saúde no ambiente laboral. Visando ainda a valorização dos servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários foi instituído o envio do cartão digital de elogios por meio das manifestações de elogios recebidas pela Ouvidoria Interna do Servidor, bem como o envio do Diploma de Reconhecimento ao servidor no momento da publicação da aposentadoria.

Gestão de Risco e Desenvolvimento de Carreiras

A constante redução do quadro de servidores ao longo dos últimos anos e a quantidade significativa de servidores em abono de permanência vem sendo mapeados como um dos fatores de risco ao cumprimento da missão institucional.



Fonte: Fitas Espelhos SIAPE referentes ao período de 12/2020 a 12/2021

Para mitigar tal risco, a Diretoria de Gestão de Pessoas vem realizando um conjunto de ações, as quais contribuirão no enfrentamento do risco mapeado.

Assim, ressalta-se que na área de desenvolvimento de carreiras, trabalhou-se com o projeto de Recomposição da Capacidade Operacional - Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas. Por meio do Edital Conjunto de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SEPR/SEDGG/INSS, de 29/04/2020, o Presidente do INSS em conjunto com o Secretário Especial e Previdência e Trabalho e o Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, realizou processo seletivo simplificado, com fundamento na Lei 8.745/93, com redação dada pela Medida Provisória nº 922, de 2020 para contratação temporária de aposentados do RPPS e militares inativos das Forças Armadas para captação de força de trabalho adicional para o INSS, com o objetivo de destinar os servidores da autarquia à análise de processos de reconhecimento de direito represados.

Destaca-se que tiveram 2 grupos que atuaram nessa contratação, o grupo G1, de aposentados do RPPS e militares inativos das forças armadas, para atuação em atividades acessórias e de apoio e o Grupo E1, de aposentados da Carreira do Seguro Social, que atuaram na análise de processos de reconhecimento de direito. O referido edital dispunha que o contrato temporário teria prazo de validade até 31/12/2021, podendo ser renovado pelo prazo restante até completar 2 anos de validade.

Em dezembro de 2021 do total de 2.216 contratos temporários vigentes, apenas 1.868, ou seja, 84,2% manifestaram interesse em prorrogar o contrato até 31/05/2022. Apresenta-se abaixo Tabela com o quantitativo de contratos renovados nas Superintendências Regionais:

Superintendências Regionais	Grupo G1	Grupo E1	Contratos Renovados
SR SUDESTE I	169	95	264
SR SUDESTE II	442	106	548
SR SUL	233	28	261
SR NORDESTE	370	75	445
SR NORTE/CENTRO-OESTE	310	40	350
Total de renovações	1.524	344	1.868

Fonte: <https://inssgov.sharepoint.com/:x/s/CGQSD/EcGnj4L7gT9Ki2XssaA9-d0BVHI9RPiICH3tlzFiCv2gA?e=OjYlnG>

Embora a Autarquia tem buscado novas estratégias de gestão de pessoas para fazer frente à crescente demanda por serviços previdenciários e assistenciais, os elevados números de



aposentadorias dos últimos anos fizeram com que o quantitativo de servidores ativos seja insuficiente ao atendimento das demandas. Para fazer frente a esse desafio, em maio de 2021 foi encaminhado ao Ministério da Economia, pedido de autorização de concurso público e inclusão na Proposta de Lei Orçamentária - PLOA 2022, pleiteando 7.575 vagas, sendo 1.571 Analistas do Seguro Social e 6.004 Técnicos do Seguro Social.

CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO (RPPU)

O Decreto 10.620, de 05 de fevereiro de 2021, atribuiu competência ao INSS para centralização das atividades de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência da União (RPPU) no âmbito das Autarquias e Fundações pertencentes à Administração Pública Federal, visando a aumentar a eficiência da gestão pública e facilitar a transferência posterior ao órgão ou à entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição.

Para atender a esta nova atribuição, em março de 2021 foi constituído Grupo de Trabalho a fim de estruturar as ações a serem executadas internamente. Posteriormente, foi criada a Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdências da União (CGCRPPU) em maio de 2021, por força da Portaria PRES/INSS 1.300, de 14 de maio de 2021, inicialmente vinculada à Presidência do INSS e posteriormente realocada para a Diretoria de Atendimento.

Iniciados os trabalhos, foram contactados os órgãos para apresentação do Decreto, repasse dos dados dos órgãos quanto a quantitativo de pessoal, número de inativos, pensionistas e abonos de permanência, bem como valores despendidos com folha de pessoal e benefícios pagos. Também foram realizadas reuniões técnicas para definição, em conjunto, dos procedimentos a serem adotados na fase de transição, como o repasse da legislação das carreiras próprias de cada órgão, adoção de medidas sistêmicas para correção dos cadastros do SIAPE com pendências e demais aspectos inerentes à gestão das aposentadorias e pensões.

Após estas ações, foi efetuado o estudo técnico para subsidiar o cronograma de centralização das entidades ao Presidente do INSS, em atendimento ao artigo 4º do Decreto 10.620. Deste modo, analisou-se:

- a) O tempo médio para formalização do Acordo de Cooperação Técnica – ACT do INSS com cada Entidade; e
- b) fluxo operacional de requerimentos a serem operacionalizados, considerando a demanda proveniente do próprio INSS e das entidades, em face à capacidade operacional da CEAB-RPPS.

Faz-se necessária a informação de que a centralização do RPPU acrescentará à folha de pagamento efetuada pelo INSS o quantitativo de 223.805 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinco) beneficiários, entre inativos e pensionistas, frisando também que estes não se confundem com o número de beneficiários vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

A proposição do cronograma atual foi publicada pela Portaria PRES/INSS 1.365/2021 definindo a centralização escalonada no período iniciado em outubro de 2021 e finalizando em setembro



de 2022, admitida a possibilidade de remanejamento na ordem das entidades, conforme avaliação da CGCRPPU. Através do Ofício SEI 10/2021, o INSS comunicou formalmente todas as autarquias e fundações a serem envolvidas, para apresentar os demais aspectos jurídicos e operacionais e encaminhou as minutas dos instrumentos jurídicos do Acordo de Cooperação Técnica para viabilizar tanto a assunção dos serviços de concessão e manutenção, quanto do repasse orçamentário e financeiro, sendo firmado o Termo de Execução Descentralizada. Foram firmados ACTs e TEDs com 3 (três) órgãos da Administração Federal Indireta: Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), para os quais o INSS iniciou o pagamento da folha de pessoal dos aposentados e pensionistas a partir da competência janeiro/2022, totalizando 360 beneficiários. Ademais, estão em termos finais as tratativas com mais 9 (nove entidades), com previsão de centralização em março de 2022.

Relatamos ainda que a CEAB-RPPS em sua força de trabalho contava com 80 (oitenta) servidores em atividade. No entanto, a partir de setembro/21 foram adicionados 157 (cento e cinquenta e sete) empregados públicos oriundos da Infraero, cedidos a este órgão e designados para atuação exclusiva na CEAB RPPS por determinação da portaria 486/21 PRES/INSS; somados, atinge-se o total de 237 analisadores de requerimentos, distribuídos entre os cinco grupos principais de atividade:

- a) Reconhecimento de Direitos do Regime Próprio de Previdência Social, contemplando aposentadorias, pensão e auxílio-funeral;
- b) Manutenção de Direitos;
- c) Despesas de Exercícios Anteriores e Reposição ao Erário;
- d) Demandas Judiciais; e
- e) Demandas de Controle e Revisão.

Com o exposto, pretendeu-se demonstrar de modo sucinto a organização inicial das atividades principais realizadas pelo INSS para a centralização do RPPU no ano de 2021.

A GESTÃO PATRIMONIAL

O INSS conta atualmente com quase 1.800 unidades operacionais estruturadas de atendimento, com o objetivo de prestar os serviços previdenciários aos segurados do Regimento Geral de Previdência Social – RGPS, realizando em média 3 milhões de atendimentos presenciais e o pagamento a 36 milhões de beneficiários mensalmente. Com alta capilaridade em diversas localidades nos rincões do país, com cerca de 200 unidades, que comportam atividades de área meio/administrativas, e mais de 3.200 imóveis classificados como não operacionais vinculados ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, esses em transferência de gestão à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, representam um dos maiores ativos patrimoniais do Governo Federal.



Nos dois últimos exercícios, conquanto, fatos decorrentes da Medida Provisória nº 915/2019, convertida na Lei nº 14.011 de 10 de junho de 2020, que alterou todo o arcabouço jurídico que regulamentava a gestão dos imóveis não operacionais do INSS que compõem o Fundo do Regime Geral de Previdência Social e, principalmente, as consequências dos impactos causados pela Pandemia do Novo Coronavírus, elevaram exponencialmente a demanda por respostas da área de engenharia do INSS, que não se absteve de realizar diversas ações no âmbito de suas competências, e em colaboração com suas projeções, em matérias que perpassaram inclusive o previsto nas atribuições regimentais e alcançaram, em alguns casos, inclusive a necessidade do aprendizado instantâneo de novos modelos e formatos de trabalho.

Além do emprego de novas rotinas, a exemplo do trabalho remoto, aliados a busca contínua pela evolução na qualidade de nossas entregas, seja por meio da implementação de novos procedimentos ou na modernização das ações já existentes, diante do contexto da reduzida força de trabalho e a necessária elevação da produtividade, o exercício de 2021 foi de grande relevância para as atividades de gestão nesta área de engenharia e patrimônio imobiliário.

TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS PARA A SPU

Com vistas ao cumprimento da Lei nº 14.011, de 2020, o INSS adotou diversas medidas, como o estabelecimento de orientações, estratégias, cronograma de ações, fluxo de comunicação e monitoramento da operação, com prazo estimado para conclusão da transferência da gestão dos imóveis até agosto de 2022.

Principais atos normativos publicados:

- Portaria Conjunta nº 18 SEPRT/SPU/ME/INSS, de 18 de fevereiro de 2021: Regulamentação das ações necessárias à operacionalização da transferência da gestão de imóveis do FRGPS para a SPU;
- Portaria Conjunta PRES/DGPA nº 13, de 30 de março de 2021: Publicação da listagem geral dos imóveis operacionais e não operacionais que constituem o patrimônio imobiliário do INSS e do FRGPS;
- Portaria PRES/INSS nº 1.342, de 25 de agosto de 2021: Edição de guia consolidado com o “Plano de Transferência de Gestão de Imóveis não Operacionais do FRGPS para a SPU”.

Em 2021 foi realizada 1 (uma) inclusão administrativa e 156 (cento e cinquenta e seis) baixas administrativas na carteira imobiliária sob a gestão do INSS, inerentes à reversão de doações e alienações que classificam-se como desimobilizações, totalizando 16 (dezesseis) unidades, estes somados aos imóveis em transferência de gestão à SPU cadastrados no SPIUnet no quantitativo de 140 (cento e quarenta) unidades que, entretanto, não são classificados como desimobilização, visto que são baixas administrativas somente da carteira sob gestão do INSS e, desta forma, seguem compondo o patrimônio do FRGPS sob a gestão da SPU, conforme se verifica no quadro abaixo.

INVENTÁRIOS - BAIIXAS E INCLUSÕES	
BAIXAS PATRIMONIAIS	QUANTITATIVO
Alienação de imóvel referente a outro exercício	2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

INVENTÁRIOS - BAIXAS E INCLUSÕES		QUANTITATIVO
BAIXAS PATRIMONIAIS		
Venda direta		4
Reversão de doação		10
TOTAL DESIMOBILIZADO		16
Imóvel cadastrado SPIUNet		140
TOTAL DE BAIXAS SOB A GESTÃO DO INSS		156
INCLUSÕES PATRIMONIAIS		1
DIFERENÇA INVENTÁRIO 2020 p/ 2021		155

Fonte: DIPAI, extração do SGPIWEB em janeiro de 2022

Ao final do exercício, o inventário sob a gestão patrimonial do INSS possuía o quantitativo e saldo contábil conforme destacado na tabela abaixo. Frisa-se, no entanto, que os imóveis em transferência de gestão à SPU, ainda que descontados do quantitativo abaixo descrito, podem ainda compor o patrimônio do FRGPS até que sejam efetivamente desimobilizados, todavia pela gestão da SPU:

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	SALDO CONTÁBIL (R\$)
INSS	2.025	2.843.830.005,18
FRGPS	2.707	1.023.710.292,40
PND (FRGPS)	363	108.050.963,54
TOTAL	5.095	3.975.591.261,12

Fonte: SGPIWeb em dezembro 2021

Ainda, importa destacar que do ponto de vista financeiro a gestão patrimonial durante o ano de 2021 resultou em uma arrecadação de R\$ 19.103.901,70 (dezenove milhões, cento e três mil novecentos e um reais e setenta centavos), sendo R\$ 8.471.157,11 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) referentes a alienações de imóveis, R\$ 2.424.617,90 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos) referentes a taxas de ocupação e R\$ 8.208.126,69 (oito milhões, duzentos e oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) no que diz respeito a aluguéis.



PERMUTA DE IMÓVEIS

Visando a racionalização dos custos, bem como a modernização e aperfeiçoamento das unidades operacionais, foi publicada a Instrução Normativa PRES/INSS nº 119, de 3 de agosto de 2021, normatizando os procedimentos e as condições para a permuta de imóveis do INSS e do FRGPS por imóveis de terceiros.

A viabilidade em se promover a permuta de imóveis, que hoje se apresentam inadequados, subutilizados e, ainda, com dispendioso custo para conservação e manutenção, por outros mais modernos, com espaços dimensionados e com infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades do cidadão, representa importante medida de otimização dos recursos, racionalização das despesas, e, ainda, de promoção a um atendimento de excelência.

Nessa esteira, foi publicado no DOU nº 242, de 24/12/2021, o Aviso de Chamamento Público de Permuta nº 1/2021, para o imóvel da Agência da Previdência Social Brusque/SC, o primeiro dessa natureza realizado pelo INSS.

PLANO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No INSS, têm-se como ato balizador da destinação de recursos voltados aos investimentos/gastos em infraestrutura o Plano de Obras e Serviços de Engenharia - POSE 2021/2022, cujo objetivo é o acompanhamento, organização e priorização da aplicação de recursos acerca das demandas por obras e serviços de engenharia, de maneira estruturada, de forma a garantir ações continuadas que visem a melhoria da infraestrutura física das unidades do INSS.

O POSE referente ao exercício de 2021 totalizou um valor inicial planejado de R\$ 111.003.715,59 (cento e onze milhões, três mil setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) referentes as demandas que relacionam obras e serviços de engenharia presentes nos EIXO II – Obras Paralisadas, EIXO III – Obras Novas e EIXO IV – Projetos, dentre os quais relativos somente as obras de reforma, serviços e projetos de engenharia atingiu-se um valor planejado pronto para ser executado de R\$ 66.671.855,43 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), sem considerar, todavia, neste total as demandas de pequena monta (abaixo de R\$ 100 mil reais).

No entanto, ainda que realizado o planejamento com os valores descritos, o POSE teve sua execução limitada pelo crédito orçamentário disponibilizado por meio da edição da Lei Orçamentária Anual – LOA, que em 2021 trouxe em destaque no Plano Orçamentário 007 - "Reformas e Melhorias", dentro da ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade, uma dotação inicial somente de R\$ 4.249.017,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil dezessete reais), que fora complementada ao final do exercício atingindo uma dotação final de R\$ 7.121.225,00 (sete milhões, cento e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais).



Assim, limitados aos valores relativos a dotação final disponível no referido Plano Orçamentário voltado para tanto conforme supra destacado, que assim foi totalmente descentralizados às unidades regionais para atender as demandas solicitadas, teve como resultado o empenho total de R\$ 7.114.424,00 (sete milhões, cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais) referentes a 41 demandas atendidas compreendendo o início de novos contratos, principalmente relacionadas à acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, problemas estruturais e/ou emergenciais, bem como a realização de termos aditivos e reajustes de contratos em andamento, o que representou assim a execução de 99,9% do orçamento total disponibilizado.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE 2021:

O INSS possui 6 (seis) Unidades de Administração de Serviços Gerais – UASG e formalizou, em 2021, 1.962 (mil, novecentos e sessenta e duas) contratações, das quais 1.139 (mil cento e trinta e nove) foram efetuadas por procedimentos licitatórios ordinários, e 823 (oitocentos e vinte e três) por contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade de licitação).

Ao final do exercício, encontravam-se vigentes 1.123 (mil, cento e vinte e três) contratos, representando 57,24% (cinquenta e sete, vírgula e quatro por cento) do total.

PLANO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Em continuidade ao Plano de Centralização das Contratações Públicas do INSS, em atendimento à Portaria nº 13.623/SEGES/ME, as unidades descentralizadas (Superintendências-Regionais) deram andamento aos procedimentos para estruturação das equipes especializadas, realizando a instauração de processos para substituição dos contratos por contratações centralizadas, mediante supervisão da Administração Central.

Com a finalidade de subsidiar o trabalho das unidades contratantes, e, ainda, uniformizar procedimentos e propiciar economia na aplicação dos gastos públicos, foram concluídos os estudos, iniciados em 2020, relativos aos serviços de vigilância extensiva e vigilância eletrônica, culminando com a publicação da Portaria nº 1.332, estabelecendo diretrizes para a contratação.

Na mesma linha, em 2021 foi criado Grupo de Trabalho, visando estabelecer diretrizes para elaboração dos artefatos para contratação dos serviços de limpeza, com previsão de conclusão em 2022.

Houve, ainda, a elaboração de minuta de ato normativo acerca da centralização, com uniformização das equipes descentralizadas e especializadas, sendo proposta a realização de reunião técnica para o exercício de 2022, de forma a validar a proposta e dar continuidade a padronização de fluxos e procedimentos.



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

As contratações mais relevantes são aquelas consideradas indispensáveis e essenciais para o regular funcionamento das unidades, as quais se justificam pelas suas próprias naturezas a fim de permitir o fornecimento de serviços básicos, tais como vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, limpeza e conservação, manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, correios, telefonia fixa, reprografia, fornecimento de água e esgoto, fornecimento de energia elétrica, serviços gerais/carregadores, e, se for o caso, manutenção de elevadores e transporte.

Material/Serviço	2020	2021	Diferença
Água e Saneamento	R\$ 10.663.126,08	R\$ 10.020.737,56	-6,41%
Apoio Administrativo	R\$ 1.831.203,85	R\$ 2.267.815,43	19,25%
Ascensorista	R\$ 216.043,83	R\$ 212.916,68	-1,47%
Assinatura de Periódicos	R\$ 3.080,00	R\$ 902,00	-241,46%
Avaliação de Imóveis	R\$ 232.999,19	R\$ 285.177,60	18,30%
Brigadista	R\$ 2.669.829,55	R\$ 2.479.889,83	-7,66%
Call Center	R\$ 144.786.977,59	R\$ 157.072.852,67	7,82%
Chaveiro	R\$ 232,50	R\$ 921,00	74,76%
Condomínio	R\$ 438.263,76	R\$ 288.533,05	-51,89%
Construção decorrente de LOA	R\$ 95.954,76	R\$ 300.236,81	68,04%
Copeiragem	R\$ 888.570,05	R\$ 920.352,78	3,45%
Correspondência	R\$ 38.913.281,10	R\$ 58.081.102,70	33,00%
Dedetização	R\$ 270.871,36	R\$ 101.697,36	-166,35%
Energia Elétrica	R\$ 65.966.712,85	R\$ 77.192.410,76	14,54%
Estivador/Carregador	R\$ 5.016.920,43	R\$ 4.602.769,81	-9,00%
Fretes e Transporte de Encomendas	R\$ 1.895.402,90	R\$ 1.578.018,44	-20,11%
Gás Encanado	R\$ 1.834,87	R\$ 2.233,31	17,84%
Gerenciamento de Frota	R\$ 814.847,30	R\$ 623.778,19	-30,63%
Limpeza e Conservação	R\$ 133.538.937,85	R\$ 169.221.726,08	21,09%
Locação de Imóvel	R\$ 49.530.932,31	R\$ 47.948.400,04	-3,30%
Manutenção de Ar-condicionado	R\$ 15.154.107,69	R\$ 19.149.353,78	20,86%
Manutenção de Elevadores	R\$ 2.977.955,10	R\$ 3.968.886,11	24,97%
Manutenção de Equipamentos	R\$ 472.527,19	R\$ 462.508,69	-2,17%
Manutenção de Rede de Telefonia	R\$ 2.944.676,56	R\$ 3.252.458,29	9,46%
Manutenção de Veículos	R\$ 263.133,17	R\$ 115.255,16	-128,30%
Manutenção Predial	R\$ 56.697.583,32	R\$ 52.976.487,94	-7,02%
Material de Consumo	R\$ 52.223.259,91	R\$ 6.758.397,41	-672,72%
Material Permanente	R\$ 2.526.258,62	R\$ 11.368.821,05	77,78%
Passagens	R\$ 2.878.738,72	R\$ 5.217.253,23	44,82%
Pedágio	R\$ 8.543,62	R\$ 1.056,98	-708,30%
Reabilitação Profissional	R\$ 2.370.927,77	R\$ 3.090.003,05	23,27%
Recepção	R\$ 2.461.150,97	R\$ 3.248.708,00	24,24%
Reforma	R\$ 8.579.118,19	R\$ 6.060.961,66	-41,55%
Reprografia	R\$ 1.278.537,39	R\$ 661.926,84	-93,15%
Serviço de Telefonia	R\$ 7.395.852,98	R\$ 5.558.246,02	-33,06%
Serviços Técnicos	R\$ 585.275.760,21	R\$ 529.140.983,31	-10,61%
Transporte	R\$ 18.397.980,98	R\$ 20.376.851,83	9,71%
Vigilância Eletrônica	R\$ 43.710.999,02	R\$ 51.339.824,90	14,86%
Vigilância Ostensiva	R\$ 263.365.398,62	R\$ 272.723.278,37	3,43%
Total Geral	R\$ 1.526.758.532,16	R\$ 1.528.673.734,72	0,13%

Fonte: GCWEB



ADESÃO AO ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL – AVN

Em 2021 houve a adesão das Superintendências-Regionais do INSS do serviço continuado de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando o suprimento de materiais de consumo, via *web* (Almoxarifado Virtual Nacional – AVN).

O projeto AVN, de iniciativa da Central de Compras do Ministério da Economia, traz como benefícios a redução dos custos administrativos e de transação, além de diminuição e simplificação do número de processos licitatórios e contratos para aquisição de materiais de consumo.

A utilização de um sistema dedicado otimiza a aquisição dos materiais, desburocratiza o processo de fornecimento, reduz o espaço físico ocupado com estoque, bem como o número de servidores envolvidos na atividade de gerenciamento e controle de materiais e de almoxarifado, uma vez que toda a logística fica sob a responsabilidade da contratada, constituindo-se em ferramenta de gestão que garante eficiência, efetividade e economicidade na atividade administrativa, além de viabilizar maior transparência ao processo.

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

O retorno às atividades presenciais no Instituto trouxe uma preocupação contínua em relação ao convívio de servidores, estagiários, empregados terceirizados e da população, de tal modo que foram mantidas as ações específicas de orientação para a execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados, que já vinham sendo adotadas desde meados de 2020, como medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho.

Já em 2021, foram executadas diversas contratações pela Administração Central e Superintendências-Regionais de serviços e de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, a exemplo de serviços de desinfecção, inclusive dos consultórios e salas destinados à avaliação médico-pericial, reabilitação profissional e avaliação social nas Agências da Previdência Social.

EXECUÇÃO COVID 2021		
Despesas relativas ao funcionamento das unidades (ação 2000)	Administração Central*	R\$ 15.438.645,83
	Superintendências-Regionais	R\$ 999.728,85

* Aquisições centralizadas para atendimento em todo território nacional

Fonte: SIAFI

Destaca-se o montante de R\$ 20.636,584,93 (vinte milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) referentes ao crédito extraordinário de enfrentamento à pandemia, que possibilitou, inclusive a ampliação do atendimento remoto por meio do *Call Center* – Central 135, viabilizando a manutenção do canal de comunicação com a população, a despeito das medidas de isolamento.



GRATUIDADE DE NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA “MEU INSS”

Tendo por objetivo universalizar o acesso ao aplicativo “Meu INSS”, e consequentemente, aos serviços e informações prestadas pela Autarquia, foi efetivada contratação, mediante credenciamento de operadoras de internet móvel, para promover a gratuidade de navegação naquela plataforma, quando realizada por meio de equipamentos móveis de comunicação.

IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A Celebração de Cooperação Técnica com instituições financeiras, mediante credenciamento, para abertura de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação constitui-se em importante instrumento de gestão de risco na contratação de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, na medida que viabiliza a retenção dos recursos essenciais para cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas dos empregados terceirizados.

TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos em tradução e versão escrita, bem como de interpretação oral de línguas estrangeiras, viabiliza a correta operacionalização dos Acordos Internacionais de Previdência Social, em especial, os relativos ao reconhecimento de direitos e requerimentos de benefícios e serviços previdenciários.

FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL

A contratação e o fornecimento de Certificação Digital do tipo A3 eCPF com AR remoto e/ou presencial, aos servidores do INSS amplia a segurança do acesso e operacionalização dos sistemas corporativos, em atendimento às diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do INSS.

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SIADS

A otimização da gestão dos bens móveis e do material de consumo constitui em uma necessidade de negócio do INSS, para fins de atingimento do objetivo estratégico de restruturação organizacional para a transformação digital do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2020-2022 ([link: https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/ITI PDTIC2020_22 Revisado_Vfinal_241120_15.43assinado.pdf](https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/ITI PDTIC2020_22 Revisado_Vfinal_241120_15.43assinado.pdf)).

O INSS encontra-se em fase de migração dos atuais sistemas de acompanhamento (CMCWeb e ADMPER) para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, o qual foi instituído pelo Ministério da Economia por meio da Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, com previsão de conclusão em 2022.

A implantação do SIADS possibilitará o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e de frota de veículos, viabilizando o



reconhecimento, a mensuração e a evidenciação daqueles bens, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e do Sistema de Serviços Gerais.

Considerando a capilaridade da Autarquia, a quantidade de bens a serem migrados para a nova ferramenta é enorme, o que exige uma estratégia bem definida para a migração. Portanto, a implantação do SIADS representa um grande desafio a ser enfrentado pelo INSS.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDT 20-22

As ações executadas em 2021, foram definidas ainda em 2020 através da construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2020 a 2022, sendo estruturado em Necessidades Tecnológicas, a partir das necessidades de negócio coletadas junto às unidades administrativas do INSS.

Entre as principais entregas de 2021 destacamos:

MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS

Apesar dos esforços empreendidos pela diretoria a aquisição de computadores contratou somente 30% do que foi originalmente registrado em ata, gerando uma demanda reprimida que deverá ser sanada em 2022.

LINK DE DADOS

Os artefatos de planejamento da contratação foram finalizados no final de 2020 e submetidos a análise do Subcomitê Interno de Referencial Técnico – SIRT, e posteriormente ao Comitê de Compras e Contratos Centralizados do Ministério da Economia – C4ME, conforme disciplina o inciso I, do art. 2º e art. 7º da Instrução Normativa SGD/ME nº 05/2021. A aprovação dos documentos ocorreu em abril de 2021.

Após a aprovação o processo teve que ser alterado em virtude do posicionamento da Alta gestão do INSS, mediante argumentos apresentados na Nota Técnica Conjunta CGIN, assinada pela Diretor da DTI e DIRAT. Em função dessas alterações o processo foi submetido a um novo estudo técnico que culminou com a necessidade de alterar todos os artefatos e realizar uma nova pesquisa de preço. A previsão de finalização do processo de contratação é no primeiro semestre de 2022.

SOFTWARE DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

O INSS contratou a solução QLIK para análise de dados que possibilita fazer a criação de visões, o envio de relatórios, a utilização de mapas e dados georreferenciados, e a publicação de informações em portal web. Além disso, a contratação envolve suporte técnico; treinamentos



para uso e gestão da solução; e serviços técnicos especializados para desenvolvimento de modelos de dados e painéis e gestão da solução.

Foram capacitados em 2021, 40 desenvolvedores na solução para apoiar as unidades de negócio na construção dos seus painéis e viabilizar a carga e apresentação de informações através dos painéis desenvolvidos.

SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, COLABORAÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS – OFFICE 365

A contratação de licenças do software de colaboração teve sua implantação em 2021, sendo um caso de sucesso. Destacamos algumas ações, como a

- disponibilização de ambiente de videoconferência que possibilitou reuniões remotas entre equipes durante a pandemia, capacitações e workshops, realização da POC da teleperícia, entre outras ações;
- Migração do correio eletrônico do expresso para o *outlook*;
- Implantação de algumas ações de segurança, a partir do ambiente migrado de correio, reduzindo o número de incidentes relativos a *phishing* e spam;
- Disponibilização de ferramenta de estruturação e acompanhamento de tarefas das equipes de trabalho;
- Ferramenta de portal para disseminação na instituição de notícias e documentação de trabalho;
- Repositório de documentos compartilhados, evitando compartilhamento de pastas de computadores, que é um vetor de ataques à infraestrutura do Instituto, disseminação de vírus e outros incidentes de segurança;

ARMAZENAMENTO NA NUVEM

Esta contratação visou prover serviços de infraestrutura em nuvem para a hospedagem de soluções tecnológicas de interesse da Divisão de Infraestrutura e Operações - DIOP da DTI, bem como a execução de serviços técnicos por profissionais da autarquia, sendo uma alternativa ao uso de serviços na Dataprev.

Hospedagem de dados que sejam críticos ou sistemas finalísticos, permanecem sendo providos no contrato dos serviços previdenciários (Contrato 20/20). Outras aplicações que não sejam relacionadas à missão institucional, devem ser providas em um ambiente economicamente e tecnicamente mais eficiente.

São características dos serviços contratados com a empresa Claro S/A (AWS):



- **Autosserviço sob demanda** - A DIOP pode unilateralmente provisionar a capacidade computacional necessária, como servidores e redes de armazenamento, de maneira automática sem precisar de interação humana com cada provedor de serviços em nuvem e disponibilizar tais recursos para os desenvolvedores.
- **Acesso pela internet** - Recursos computacionais estão disponíveis através da rede e acessados através de mecanismos padrões que promovem o uso heterogêneo de plataformas clientes (ex.: smartphones, tablets, laptops, estações de trabalho).
- **Grupo de recursos** - Os recursos em nuvem são agrupados usando o modelo multi-tenant, com diferentes recursos físicos e virtuais, dinamicamente alocados e realocados conforme demanda. Exemplos de recursos incluem armazenamento, processamento, memória, e largura de banda de rede.
- **Elasticidade** - Capacidades podem ser elasticamente aumentadas ou diminuídas de acordo com a demanda atual e o perfil de uso das aplicações. Estas alterações podem ser realizadas a qualquer momento, possibilitando otimização do uso de recursos e consequente economia de valores.
- **Serviço mensurado** - Sistemas em nuvem automaticamente controlam e otimizam o uso de recursos, levando em consideração capacidades de monitoramento em um nível apropriado para o tipo de serviço (ex.: armazenamento, processamento, largura de banda, e usuários ativos por contas.) O uso de recursos pode ser monitorado, controlado, e reportado, provendo transparência tanto para o provedor quanto para o consumidor do serviço utilizado.

Em 2021 foi migrado o ambiente de *hosting* contratado com a Dataprev representando uma redução, no contrato 19/20 com a Dataprev, de mais de R\$ 240 mil mensais. O ambiente de *colocation* está atualmente em migração e após a conclusão, possibilitará a retirada do item do citado contrato e uma redução no seu valor mensal de R\$ 12.998,00. Atualmente, o consumo deste serviço equivale a 20% do anteriormente gasto no contrato Dataprev, além de economicamente mais viável, melhorou a gestão do ambiente e agilizou a entrega de novas aplicações.

SUPORTEINSS – FERRAMENTA QUE IMPLEMENTA O MODELO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS INTERNOS, DA DTI

Em 15 de janeiro de 2021, entrou em produção o SuporteINSS, ferramenta que implementou o Modelo de Atendimento aos usuários internos, da DTI, através da qual os chamados relativos a serviços que eram prestados pela Dataprev e que não estavam vinculados à atividade fim do INSS, paulatinamente, passaram a ser atendidos diretamente pela equipe da DTI, com vistas à desativação do serviço conhecido como STAR (Suporte Técnico por Acesso Remoto) no contrato com a Dataprev.

A disponibilização da ferramenta “SuporteINSS” foi um marco no desenvolvimento da infraestrutura de atendimento dentro do Instituto. A sua implementação pela DTI, permitiu que várias solicitações de serviços anteriormente não mapeados pudessem ser atendidos de maneira formal, através de um processo estruturado e sob uma correta operação de gestão.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4



Titulares Responsáveis pela Contabilidade do INSS e do FRGPs

A Coordenação de Contabilidade é responsável pela Contabilidade dos órgãos INSS e FRGPs e é composta por uma Coordenação e três Divisões e um Serviço, são eles:

Estrutura	Titular
Coordenação de Contabilidade	Omar Ney Nogueira Morais
Divisão de Acompanhamento Contábil da Despesa	Daniel Leitão da Costa
Divisão de Acompanhamento Contábil do Patrimônio	Leonardo de Sousa Oliveira
Divisão de Acompanhamento Contábil da Receita	Elaine Cristina Rodrigues
Serviço de Contabilidade	Roberson Coelho de Abrantes

AS CONTAS DO INSS E DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPs

Demonstrações contábeis de propósitos Gerais:

O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação. Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, que tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício. É formada pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Classe 4, que possuem contas de natureza credora, e as Variações Patrimoniais Diminutivas Classe 3, que possuem contas de natureza devedora.

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O **Balanço Orçamentário** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

AS CONTAS DO INSS

Balanço Patrimonial – INSS

ATIVO	2021	2020	PASSIVO E PL	R\$ Mil	
				2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	6.308.830	4.316.556	PASSIVO CIRCULANTE	71.157.269	124.815.480
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.189.218	3.174.016	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.369.977	56.109.099
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(120.029.198)	(173.434.007)



TOTAL DO ATIVO	9.498.048	7.490.572	TOTAL DO PASSIVO E PL	9.498.048	7.490.572
----------------	-----------	-----------	-----------------------	-----------	-----------

Na Classe do Ativo salienta-se um crescimento de 26,8% em 2021 com relação a 2020, principalmente por conta da variação positiva no Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro Nacional. O subgrupo Imobilizado apontou um decréscimo percentual de 0,69%, devido, em grande parte, pelo impacto causado em virtude do registro da depreciação dos bens.

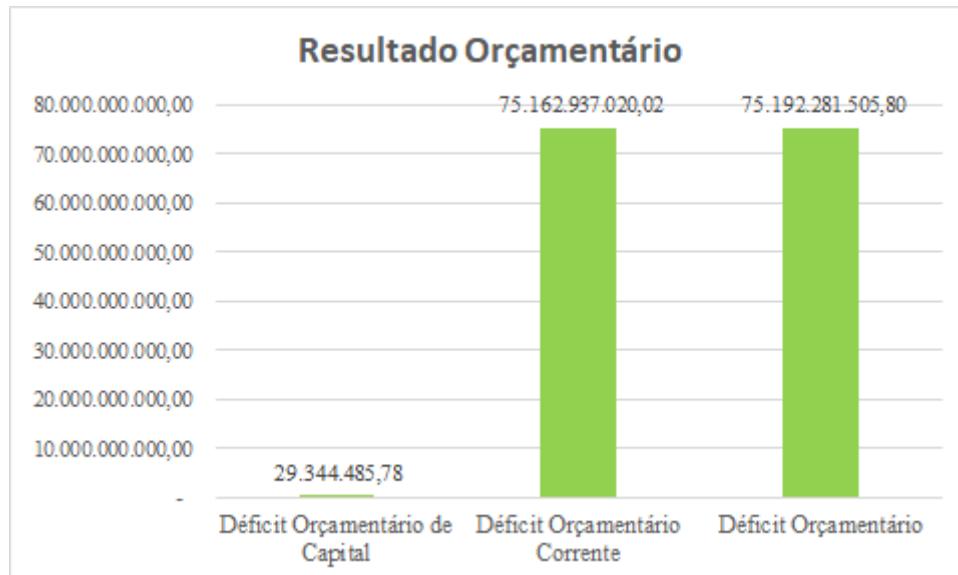
No grupo Passivo Circulante, o subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou uma redução de 44,58% em comparação a 2020, tendo como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles destaca-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais. Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma variação positiva de 30,79%, impactado, principalmente, pelo superávit apresentado no Resultado do Exercício.

Demonstração da Variação Patrimonial – INSS

DVP	2021	2020	R\$ Mil AH(%)
Resultado Patrimonial	53.432.227	(64.126.405)	183,32

O Resultado patrimonial do exercício de 2021 apontou um superávit de R\$ 53,432 bilhões, totalizando um aumento de 183,32% em relação a 2020. Esse superávit foi resultante do acréscimo de 14.179% de Ganhos com Desincorporação de Passivos, decorrente prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada – TED destinado ao pagamento da LOAS.

Balanço Orçamentário - INSS



O déficit orçamentário foi oriundo principalmente da execução das despesas com BPC realizadas por meio de destaque da Unidade Orçamentária - UO “Fundo Nacional de Assistência Social” do Ministério da Cidadania no montante 66,3 bilhões. Importante citar também que em 2021 o INSS pagou cerca de 97,61% dos restos a pagar.



Balanço Financeiro – INSS

Ano	Ingressos	Dispêndios
2020	756.425.567	756.425.567
2021	797.433.279	797.433.279
Diferença	41.007.712	41.007.712

AS CONTAS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FRGPS

Balanço Patrimonial – FRGPS

ATIVO	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	58.670.902	53.081.906	PASSIVO CIRCULANTE	75.430.288	64.439.916
ATIVO NÃO CIRCULANTE	226.705.867	213.075.289	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.951.777	2.806.048
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.994.704	198.911.232
TOTAL DO ATIVO	285.376.769	266.157.196	TOTAL DO PASSIVO E PL	285.376.769	266.157.196

Na Classe do Ativo destaca-se o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa que teve um acréscimo de 22,95% em comparação ao exercício de 2021, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro Nacional. No Ativo Não Circulante destaca-se o aumento de 0,05% na conta Outros Créditos a Receber e Valores a LP – INTRA devido a um aumento na atualização de créditos, feita pela SRFB e atualização de valores da dívida ativa previdenciária e repartição de créditos, registrados pela PGFN.

Já no Passivo Circulante, merece destaque o Subgrupo Obrigações Trabalhistas que cresceu 17,31%, decorrente de registro de Benefícios Previdenciários e de Precatórios de Benefícios Previdenciários. Já o Passivo Não Circulante aumentou 76,47% no exercício de 2021 em relação a 2020, decorrente do aumento no registro de precatórios e requisições de pequeno valor de longo prazo por parte dos Tribunais Regionais Federais. Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma variação positiva de 3,06%, em virtude do superávit apresentado no Resultado do Exercício.

Demonstração da Variação Patrimonial – FRGPS

DVP	2021	2020	R\$ Mil
			AH(%)
Resultado Patrimonial	5.819.210	43.210.995	(86,53)

A Demonstração das Variações Patrimoniais apontou resultado patrimonial superavitário em 2021 no montante de R\$ 5,819 bilhões, porém uma redução de 86,53% quando comparado ao resultado do exercício de 2020. O superávit, apurado em 2021, decorreu, principalmente, do



aumento da arrecadação das contribuições sociais e das transferências intragovernamentais recebidas.

Balanço Orçamentário – FRGPS

Do total arrecadado no FRGPS, em 2021, 98,04% refere-se às contribuições sociais, tendo este demonstrativo apresentado um superávit no orçamento de capital oriundo da arrecadação da venda de bens móveis em conformidade ao Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND. Importante citar também que em 2021 o FRGPS pagou cerca de 99,30% dos restos a pagar.



O FRGPS apresentou déficit orçamentário de 227,4 bilhões apurado no BO devido a frustração na arrecadação de receita corrente e a não apresentação do valor arrecadado a título de receita de capital “operações de crédito – Interno” na ordem de 258,6 bilhões aberto como crédito suplementar e arrecadada pelo Tesouro Nacional, razão pela qual não consta evidenciado no BO do FRGPS.

Balanço Financeiro – FRGPS

O Balanço Financeiro do FRGPS, no exercício de 2021, apontou um aumento, em relação à 2020, na ordem de R\$ 93.780.983.168 dos seus ingressos e dispêndios, que representou 7,29% %.

Ano	Ingressos	Dispêndios	R\$ Mil
2020	1.286.208.281	1.286.208.281	
2021	1.379.989.265	1.379.989.265	
Diferença	93.780.983	93.780.983	

Endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas

As demonstrações contábeis do INSS e do FRGPS, bem como as respectivas Notas Explicativas encontram-se publicadas no sítio:

<https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual/demonstracoes-contabeis>



PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS

Aspectos relevantes extraídos das Notas Explicativas

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia do Governo Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, com sede no Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.070-946, inscrito na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 99.350 de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, vinculado ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

A Tabela 1 apresenta a relação das despesas com Encargos Previdenciários da União – EPU e com os Benefícios Assistenciais do LOAS nos Exercícios Financeiros de 2021 e 2020.

Tabela 1 - Relação das Despesas com EPU e LOAS

Orig. Orç.	Natureza Despesa Detalhada	2021		2020		R\$
		R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
EPU	Complem. Apos. - Pes. Civil	415.777.812,59	0,62	500.202.548,49	0,79	(16,88)
	Complem. Pensões – Pes. Civil	383.790.791,06	0,57	452.669.984,31	0,72	(15,22)
	Pensões Vitalícias Seringueiros	208.620.093,05	0,31	213.919.879,85	0,34	(2,48)
	Pensões Vítimas de Hanseníase	100.114.817,14	0,15	100.563.546,79	0,16	(0,45)
	Pensões de Anistiados Políticos	89.961.374,07	0,13	86.586.998,14	0,14	3,90
	Pensões Síndrome Talidomida	72.165.212,90	0,11	68.754.078,63	0,11	4,96
	Demais Despesas com EPU	9.267.809,45	0,01	6.391.548,13	0,01	45,00
Total - EPU		1.279.697.910,26	1,90	1.429.088.584,34	2,27	(10,45)
LOAS	Benefício ao Deficiente	36.086.269.060,74	53,52	33.581.078.579,47	53,24	7,46
	Benefício ao Idoso	29.010.293.521,50	43,02	26.845.703.110,34	42,56	8,06
	Renda Mensal Vital. Inval.	961.456.119,80	1,43	1.007.583.037,55	1,60	(4,58)
	Renda Mensal Vital. Idade	89.226.551,23	0,13	110.081.227,50	0,17	(18,94)
	Benef.Mensal Defic e Idoso	-	-	100.214.078,04	0,16	(100,00)
Total - LOAS		66.147.245.253,27	98,10	61.644.660.032,90	97,73	7,30
Total Geral		67.426.943.163,53	100,00	63.073.748.617,24	100,00	6,90

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Compõe o título “Demais Despesas com EPU” na Tabela 1 as seguintes naturezas de despesas: RMV - Pensão Especial Microcefalia, Pens. Graciosa/Indeniz-L. Específicas, 13º Salário - Pensões Civil – EPU, Pens. das Vítimas Hemodiálise-Caruaru, 13º Salário - Pessoal Civil – EPU, Salário-



Família Inativo Civil e Pensões Especiais – DEA. Verifica-se nesse título um aumento de 45% quando comparamos os exercícios financeiros de 2021 e 2020.

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no Exercício de 2021 foram de 67,4 bilhões, com um aumento de 6,9% quando comparado com o Exercício de 2020, sendo que 1,90% correspondem aos benefícios com EPU, no montante de 1,3 bilhão e, 98,10%, correspondem aos benefícios com LOAS no montante de 66,1 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no Exercício Financeiro de 2021, por espécie de Benefícios com EPU e LOAS, estão discriminadas na Tabela 2. Observa-se que foram pagos 57,8 milhões de créditos com benefícios pelo INSS, um aumento de 0,28% no quantitativo quando comparado com o exercício anterior.

Tabela 2 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício

Discriminação	2021			2020			AH(%)
	Quant. Créd. Pagos	Média	AV(%)	Quant. Créd. Pagos	Média	AV(%)	
LOAS	57.353.826	6.372.647	99,15	57.131.805	6.347.978	99,04	0,39
Rede Ferroviária	353.395	39.266	0,61	406.560	45.173	0,70	(13,08)
Hanseníase (Esp. 96)	58.890	6.543	0,10	62.790	6.977	0,11	(6,21)
ECT	49.484	5.498	0,09	53.010	5.890	0,09	(6,65)
Talidomida	13.739	1.527	0,02	13.598	1.511	0,02	1,04
Estatutário	7.931	881	0,01	8.612	957	0,01	(7,91)
Anistiados	6.619	735	0,01	6.722	747	0,01	(1,53)
Zika (Esp. 60)	2.172	241	-	-	-	-	-
Hemodiálise - Caruaru	545	61	-	556	62	-	(1,98)
Total	57.846.601	6.427.400	100,00	57.683.653	6.409.295	100,00	0,28

Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a dezembro/2021 e 2020.

Com exceção dos créditos com LOAS e Talidomida, que apresentou um aumento de 0,39% e 1,04% respectivamente, as demais espécies de EPU e LOAS apresentaram redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com EPU devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos que, com o passar dos anos, tendem a reduzir devido ao falecimento de seus beneficiários.

O aumento/redução no montante das despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS (LOAS e EPU) são explicados, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo de 5,26% ocorridos em janeiro de 2021 por meio da Medida Provisória nº 1021/2020 e pelo aumento na quantidade de créditos pagos desses benefícios.



Os recursos financeiros para pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais são transferidos da Setorial Financeira do Órgão Ministério do Trabalho e Previdência, e recebidos pela Setorial Financeira do Órgão Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. No entanto, as fontes que são de uso exclusivo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, Órgão 37904 na estrutura do SIAFI, são repassadas da Setorial Financeira do Órgão 37202 - INSS para a Setorial Financeira do Órgão 37904 - FRGPS.

A Tabela 3 demonstra os valores recebidos pelo INSS por meio de repasse durante o Exercício de 2021 comparado com o mesmo período do exercício anterior.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

Tabela 3 - Relação de Fontes para Pagamento de Benefícios Administrados pelo INSS

Tipo de Fonte	Cód. Fonte	Fonte Recursos	2021				2020		R\$
			R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	AH(%)		
Fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários	54	Recursos do Regime Geral de Previd. Social	458.132.610.383,10	65,63	399.250.828.671,83	61,17		14,75	
	88	Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	62.291.782.046,81	8,92	11.527.888,42	0,00	540.257,26		
	53	Contribuição Financiamento da Seguridade Social	28.454.732.475,00	4,08	26.941.856.582,69	4,13	5,62		
	86	Rec. Vinc. Aplic. Políticas Públicas Específicas	5.512.731.955,00	0,79	10.131.398.751,00	1,55	(45,59)		
	40	Contribuições Para os Programas PIS/PASEP	9.812.204.841,00	1,41	-	-	100,00		
	99	Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	92.879.750,00	0,01	-	-	100,00		
	44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	-	-	214.612.273.271,21	32,88	(100,00)		
Total - Fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários			564.296.941.450,91	80,84	650.947.885.165,15	99,74	(13,31)		
Não é fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários	00	Recursos Ordinários	91.212.076.686,91	13,07	200.046.785,03	0,03	45.495,37		
	51	Contr. Social s/o Lucro das PJ	41.060.893.179,56	5,88	294.084.383,51	0,05	13.862,28		
	56	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	866.618.351,27	0,12	460.820.090,15	0,07	88,06		
	69	Contrib. Patronal p/ Plano de Segurid. Soc. Serv.	580.320.577,09	0,08	745.478.098,49	0,11	(22,15)		
Total - Não é fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários			133.719.908.794,83	19,16	1.700.429.357,18	0,26	7.763,89		
Total Geral			698.016.850.245,74	100,00	652.648.314.522,33	100,00	6,95		

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.



As fontes de recursos não exclusivos para pagamento de benefícios previdenciários são os recursos financeiros à disposição do INSS para pagamento de despesas relacionadas com a manutenção da máquina administrativa e pagamento de benefícios assistenciais (LOAS). No Exercício Financeiro de 2021 essas fontes corresponderam a 19,16% do total dos recursos recebidos pelo INSS.

Ações realizadas

A estrutura organizacional do INSS é constituída por 05 (cinco) Superintendências Regionais, 104 (cento e quatro) Gerências Executivas e 1.610 (um mil seiscentos e dez) unidades de Agências da Previdência Social - APS¹, 88 (oitenta e oito) unidades de APS de Demandas Judiciais, 6 (seis) unidades de APS Móvel Flutuante, 4 (quatro) unidades de APS Teleatendimento, 7 (sete) unidades de APS Acordos Internacionais, 57 (cinquenta e sete) unidades de Prevcidade, 3 (três) unidades de Atendimento móvel e 2 (duas) unidades de Equipes de Demandas Judiciais .

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS dispõe nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, de modo a garantir o reconhecimento do direito e o bom atendimento ao cidadão.

A Tabela 4 evidencia as ações realizadas pelo INSS durante o Exercício Financeiro de 2021. O gasto total nas ações realizadas pelo Órgão no período foi de 78,1 bilhões. As ações mais significativas foram as decorrentes com Benefícios de Prestação Continuada a pessoa com deficiência e a pessoa idosa, que juntas totalizaram 84,45% do total dos gastos.

Tabela 4 - Valores Pagos por Ação do Governo

Código Ação	Ação Governo	Valor Pago	R\$ AV(%)
00IN	Benefícios de prestação continuada (BPC) a pessoa com deficiência	36.978.847.062,58	47,33
00H5	Benefícios de prestação continuada (BPC) a pessoa idosa	28.998.214.188,23	37,12
0181	Aposentadoria e pensões civis da União	5.353.863.103,83	6,85
20TP	Ativos Civis da União	2.808.736.340,11	3,59
2000	Administração da Unidade	1.003.803.954,74	1,28
0536	Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação	790.380.748,29	1,01
09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações	624.456.489,19	0,80
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	456.198.547,77	0,58
2292	Serviço de processamento de dados de benefícios previdenciários	363.533.578,28	0,47
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares	165.063.942,76	0,21
2591	Reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários	164.132.574,11	0,21
2564	Gestão de cadastros para a previdência social	123.731.102,64	0,16
2004	Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis e empregados	100.446.539,05	0,13
2583	Processamento de dados do benefício de prestação continuada	51.937.982,17	0,07
009K	Complementação de aposentadorias e pensões da extinta RFFSA	37.955.682,77	0,05
2294	Defesa judicial da previdência social básica	36.903.012,10	0,05
21C0	Enfrentamento Emerg. Saúde Pública de Importância Intern. Coronavírus	23.917.350,14	0,03
15OP	Estruturação do Governo Digital	18.640.190,00	0,02
21AZ	Sist. de Escrituração Digital das Obrig. Fiscais, Prev. e Trab. - eSocial	8.356.579,11	0,01
2589	Avaliação e operacionalização do benefício de prestação continuada	4.920.983,56	0,01
21C2	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	2.790.105,34	-
2585	Serviço de realibilitação profissional	2.525.685,09	-
4572	Capacitação de servidores públicos Federais em Processo de q.	2.091.736,81	-
2563	Gestão da melhoria contínua	2.015.508,66	-
21AX	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	1.820.548,65	-
2562	Auditória preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos	1.798.065,11	-

Fonte: SIAFI e SIOP.

¹ Fonte: Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento/Diretoria de Atendimento do INSS.



Não constam na Tabela 4 as ações com valores inferiores a um milhão e quinhentos mil reais em decorrência da pouca relevância no total dos gastos. As ações excluídas foram: Funcionamento das unidades descentralizadas da previdência social, Instalação de unidades de funcionamento do INSS, Contribuições a organismos internacionais sem exigência de p. Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a agentes púb., Auditoria Interna, Prevenção e Combate a Corrupção, Ouvidoria, Educação previdenciária e financeira, Desimobilização de imóveis não operacionais do INSS, Reformas e adaptações das unidades do INSS, Representação judicial e extrajudicial da União e suas Autarquias.

Como medidas de combate aos efeitos negativos que a pandemia do coronavírus trouxe à economia e ao bem-estar da sociedade, foram criadas as ações **21C0** - Enfrentamento Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e **21C2** - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Destaca-se também a criação das ações: “**2D58** - Auditoria Interna, Prevenção e Combate a Corrupção, Ouvidoria” com o objeto de melhorar a transparência da gestão do setor público e aumentar o estímulo ao controle social; a ação “**15OP** - Estruturação do Governo Digital” com o objeto de estruturar o governo digital por meio da transformação digital, da simplificação dos serviços públicos, o aumento do compartilhamento de dados entre outras e a ação “**21AX** - Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho” com o objetivo de dar suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência do Trabalho.

As principais ações realizadas pelo INSS durante o Exercício Financeiro de 2021 estão descritas abaixo:

1) **00H5** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor de um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

2) **00IN** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

3) **2292** - Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a



estruturação do banco de dados da Previdência Social e garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implantado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

- 4) **2563** - Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.
- 5) **2583** - A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
- 6) **2589** - Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.
- 7) **2591** - O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advêm os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso, o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios é realizado nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizados, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório.

Dessa forma, esta ação envolve:

- Deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais;



- b. Reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências;
- c. Realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências;
- d. Realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas;
- e. Realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais);
- f. Juntas médicas;
- g. Perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); e
- h. Deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE.

8) No tocante ao Serviço Social:

- a. São realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo;
- b. Encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade;
- c. Assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais;
- d. Estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil;
- e. Elaboração de parecer social; e
- f. Realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

9) 21C0 - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

10) 2D58 - Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

11) 15OP - Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:



- a. a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- b. a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- c. proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- d. a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- e. identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- f. a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- g. a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

12) **21AX** - Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Bens Imóveis

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que, futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Economia (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

Os Bens Imóveis do INSS, em 2021, totalizaram 2,925 bilhões de reais, de acordo com a Tabela 14, contabilizados, em grande parte, no subgrupo Bens de Uso Especial (97,22%), não registrados no



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET.

A tabela abaixo demonstra a composição deste subgrupo.

Tabela 5 - Bens de Uso Especial não Registrado no SPIUNET – Composição

Bens de Uso Especial	2021	AV(%)	2020	AV(%)	R\$ AH (%)
Imóveis Residenciais / Comerciais	164.292.977,79	5,78	163.936.620,24	5,76	0,22
Edifícios	2.334.747.818,80	82,10	2.337.578.985,78	82,07	(0,12)
Terrenos/Glebas	266.541.305,12	9,37	267.737.824,32	9,40	(0,45)
Armazéns/Galpões/Silos	10.818.093,51	0,38	11.507.262,02	0,40	(5,99)
Estacionamentos e Garagens	4.834.029,18	0,17	4.834.029,18	0,17	-
Lojas	30.357.694,12	1,07	30.357.694,12	1,07	-
Salas e Escritórios	32.238.086,66	1,13	32.238.086,66	1,13	-
Total	2.843.830.005,18	100,00	2.848.190.502,32	100,00	(0,15)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado. Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IFs contratadas.

Até o exercício financeiro de 2009, o INSS realizava despesa, em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às instituições financeiras. A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as IFs passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago.

Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas, visando à melhoria e garantindo a transparência necessária. Realizou-se então o processo licitatório que culminou com a anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, assim as instituições financeiras remuneravam o INSS estritamente, no tocante aos valores pagos referentes aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.

Em 2011, novo contrato foi assinado com as IFs, permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrada pelo INSS.

A receita arrecadada é contabilizada, conforme os códigos de cada leilão: 20029 (1º Leilão nº 07/2009), 20042 (Estoque), 20002 (2º Leilão nº 016/2014) e 28969 (3º Leilão nº 016/2019).

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão, por código de recolhimento, nos anos de 2021 e 2020.

Tabela 6 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento – 2021 e 2020

Código	2021	AV(%)	2020	AV(%)	R\$ AH(%)
20029- 1º Leilão	211.339.193,45	6,85	213.157.689,17	10,76	(0,85)
20042 - Estoque	369.750.806,79	11,99	71.151.704,87	3,59	419,67
20002- 2º Leilão	1.199.390.135,26	38,90	1.266.756.218,93	63,94	(5,32)
28969-3º Leilão	1.302.694.760,30	42,25	430.195.292,01	21,71	202,81



Total	3.083.174.895,80	100,00	1.981.260.904,98	100,00	55,62
-------	------------------	--------	------------------	--------	-------

Fonte: SIAFI.

Mesmo com a diminuição dos valores arrecadados na receita do 1º Leilão e do 2º Leilão na ordem de 0,85% e 5,32% respectivamente, devido ao aumento do valor arrecadado na Receita do 3º Leilão e do Estoque, 202,81% e 419,67%, respectivamente, a arrecadação, no ano de 2021, foi 55,62% maior que em 2020.

O aumento de 419,67% na Receita do Estoque (código 20042) se deve a um termo aditivo assinado em junho de 2021, no qual trouxe um reajuste às tarifas de cada lote, o valor médio da tarifa por crédito pago era de R\$ 0,35 até junho de 2021 e passou a ser de R\$ 5,18 a partir de julho de 2021 na vigência deste novo contrato aditivado pelo termo.

Dessa maneira, a arrecadação média mensal, referente ao contrato do estoque, que era de 5,69 milhões de reais passou a ser de 80,61 milhões de reais.

O aumento de 202,81% na Receita do 3º Leilão (28969) decorreu do aumento do número de concessões ocorridas ao longo do ano de 2021 e devido ao número de meses arrecadados, enquanto em 2020, foram apenas dez meses de arrecadação, em 2021, foram os doze meses completos, além da arrecadação sobre aqueles benefícios concedidos em 2020 que continuarão sendo pagos.

RPV e Precatórios

O pagamento de Precatórios decorrente de ações movidas contra o INSS, advindos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, a obrigação a pagar com sentenças judiciais pelos órgãos da Justiça Federal é registrado no INSS e as despesas com sentenças judiciais, executadas pelos Tribunais Federais, são apropriadas diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas).

Tabela 7 - Provisão de Precatórios – Tribunais Federais

R\$

Conta Contábil	Valor Provisionado para 2021
Benefícios Previdenciários - Precatórios	1.549.630.636,39

Fonte: SIAFI 2020.

Tabela 8 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. – 2021

R\$

Conta Contábil	VPD – 3º Trimestre 2021
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo – RPPS	331.612.630,31
Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal	580.827,09
Sentenças Judiciais - Aposentadorias – RPPS	799.758.404,18
Sentenças Judiciais – Pensões – RPPS	60.971.087,26
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. – RPPS	47.979.258,47
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Assistenciais	6.931.142,40
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PF	77.215.121,30
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PJ	99.573.508,80
Total	1.424.621.979,81

Fonte: SIAFI 2021.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.



Síntese da Execução Orçamentária por Órgão.

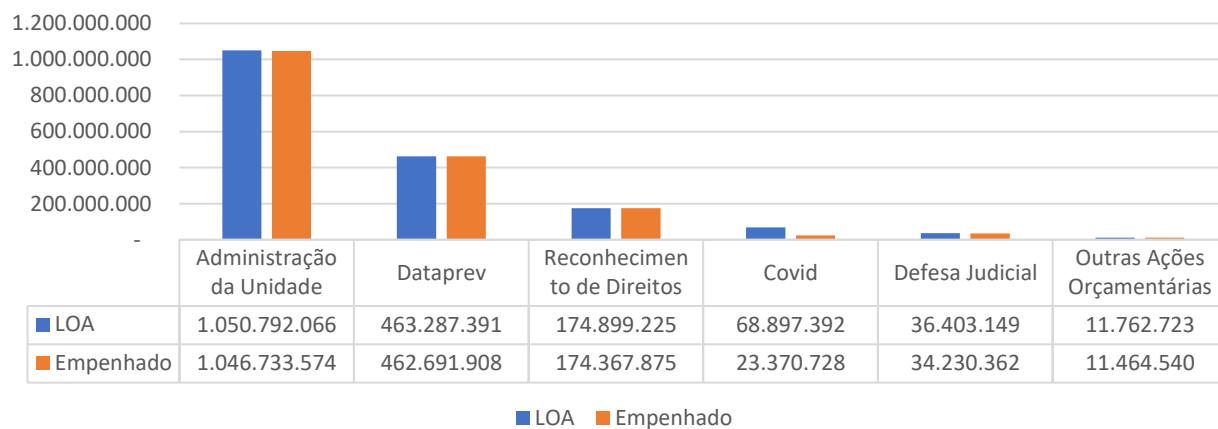
Execução Orçamentária do INSS – 2020 a 2021 - Por função

R\$ Mil

Função	2020			2021		
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
09 - Previdência Social	11.134.523.801	11.134.523.801	10.081.453.415	10.650.091.371	10.650.091.371	9.789.083.691
28 - Encargos Especiais	1.861.293.069	1.861.293.069	1.749.201.978	3.067.019.128	3.067.019.128	2.958.906.556
Total	12.995.816.870	12.995.816.870	11.830.655.392	13.717.110.499	13.717.110.499	12.747.990.247

Fonte: Siafi

Maiores Despesas - LOA x Empenhado



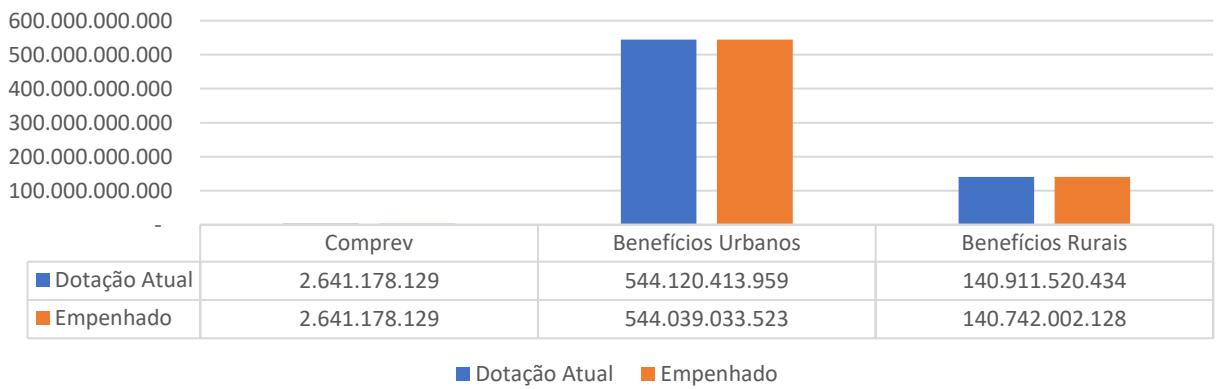
Execução Orçamentária do FRGPS – 2020 a 2021 - Por função

R\$ Mil

Função	2020			2021		
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
09 - Previdência Social	648.998.026.817	648.998.026.817	608.239.445.196	687.422.213.780	687.422.213.780	644.366.455.195
28 - Encargos Especiais	20.708.941.019	20.708.941.019	19.639.196.510	24.605.273.710	24.605.273.710	23.888.070.898
Total	669.706.967.836	669.706.967.836	627.878.641.706	712.027.487.490	712.027.487.490	668.254.526.092

Fonte: Siafi

Maiores Despesas - LOA x Empenhado





AVALIAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO

Opinião do Órgão de Controle:

O Tribunal de Contas da União – TCU decidiu abster-se de expressar conclusão (opinião) sobre a confiabilidade e a transparência das informações registradas nas demonstrações financeiras de 2020 do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), em conformidade com o item 633 do Manual de Auditoria Financeira do TCU, aprovado pela Portaria-Segecex 23, de 17/11/2016.

A abstenção tem como fundamento os saldos nas contas 1.1.3.8.2.19.00, referente aos créditos tributários ativos de natureza previdenciária classificados como de curto prazo, e 1.2.1.2.2.98.27, que representa os créditos tributários e a dívida ativa de natureza previdenciária classificados como de longo prazo. Tais contas são de gestão da RFB e da PGFN e juntas representam 85,97% do total do Ativo do FRGPS.

Os titulares ficaram responsáveis pela Contabilidade durante todo o exercício de 2021.



DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Declaração do Contador: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Declaração referente às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS codificado no SIAFI 37202 Gestão 57202.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1 – O controle nos processos de crédito por dano ao patrimônio, decorrentes de prejuízos sofridos pela Administração Pública, não são sistêmicos e por conseguinte poderão comprometer a fidedignidade dos registros.

O montante registrado em dezembro de 2021 gira em torno de 688 milhões de reais, com provisão perdas em torno de 631 milhões de reais.

2 – Precatórios e Requisições de Pequeno Valor geridos e executados pelos Tribunais Federais no montante de R\$ 1.468.066.708,44, na qual a setorial contábil do INSS não dispõe de controle sobre execução.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Omar Ney Nogueira Morais
CRC n° PR 049079/O-1 T-DF



DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

No tocante às recomendações expedidas pela CGU, a tabela abaixo apresenta a relação de relatórios encaminhados ao INSS com identificação dos temas tratados e total de recomendações expedidas:

Relatórios de Auditoria da CGU expedidos em 2021			
NUP	ASSUNTO	ASSUNTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES
35014.070730/2021-36	Auditoria realizada com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na concessão do Seguro Defeso no município de Coremas/PB.	SDPA	0
35014.241884/2020-38	Apresentação de Equipe – Auditoria Financeira em componente não significativo.	Auditoria Financeira	1
00215.100468/2019-04 35014.019176/2019-89	Avaliar o “Programa de Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios” – BMOB Relatório Final - RA 201902651-	BMOB Judicialização	17
35014.124064/2020-82	Avaliação da gestão do INSS sobre a concessão de acessos ao Sistema Prisma	PRISMA	7
35014.124800/2020-01	Avaliar contratos de limpeza e conservação firmados pelo INSS, referentes aos exercícios de 2018 e 2019.	CONTRATOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) CONTRATOS SR	8
35014.178832/2020-18	Avaliação sobre os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) concedidos e mantidos no âmbito do INSS.	BPC Acerto cadastral em BPC	1
35014.175469/2020-89 35014.154217/2021-05	Avaliação sobre o Benefício de Prestação Continuada - PCD - Agenda CMAG/CMAP 2020 Avaliação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e sobre a Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, a ser realizado no período de julho/2020 a março/2021,	BPC RMV	2
35014.033987/2021-15	Avaliação realizada em 2019 junto à Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE, e que tratou de questões relacionadas à capacidade operacional, à infraestrutura e ao funcionamento das APS, levando em consideração o contexto de transformação digital em andamento no âmbito do INSS.	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL REAT SERVIDORES CEDIDOS	2
35014.218616/2020-12	Encaminha a versão preliminar do Relatório de Auditoria referente à Ação de Controle nº 201800649 (SEI nº 1617315), que registra análises realizadas para a verificação de ocorrência de pagamentos de benefícios além do prazo estabelecido na legislação que regulamenta o pagamento dos mesmos. As análises foram realizadas sobre a Maciça/maio/2020.	pagamento de benefício Prazo para pagamento de benefício Análise da maciça	8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Instituto Nacional do Seguro Social
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

35014.138417/2020-21	Resultado da avaliação realizada sobre o processo de compensação financeira entre regimes previdenciários.	COMPREV	23
35000.002834/2019-52			
35014.092518/2021-20	Comunicação de Início dos Trabalhos - Auditoria nº 947232 - Comunicação CGU - Início de trabalho com o propósito de avaliar o processo de centralização das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio da Previdência Social da União.	Unidade gestora única RPPS Centralização	7
35014.013160/2021-87	Auditória acerca da gestão da qualidade dos dados do CNIS	CNIS	7
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES			83

Fonte: Extração E-Aud em 26/03/2022 e planilha de monitoramento do GABPRE

A tabela abaixo discrimina como as recomendações/tarefas expedidas nos relatórios da CGU estão distribuídos pelas áreas técnicas do INSS, com informação do status de atendimento:

Área Técnica	Atrasada	Concluída	Encaminhamento de providências	Pendente a vencer	Solicitação de prorrogação	Total Geral
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	8	5	14		32	59
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS			1		2	3
DIRETORIA DE ATENDIMENTO			8	1		9
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO			1			1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	1		1	8		10
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO				1		1
Total Geral	9	5	25	10	34	83

Fonte: Extração E-Aud em 26/03/2022 e planilha de monitoramento do GABPRE

Quanto às demandas do TCU, abaixo estão os principais Acórdãos do TCU com trâmite no Gabinete da Presidência do INSS em 2021.

Acórdãos do TCU			
Acórdão	Assunto	Total de deliberações	Situação
Acórdão 1414/2021-PL	Registro no E-pessoal	1	Em atendimento
Acórdão 2686/2021-PL			
Acórdão 1153/2021-PI	FRGPS - COMPREV	12	Em atendimento
Acórdão 1198/2018-PL			
Acórdão 2372/2021-PL	CNIS	5	Em atendimento
Acórdão 1515/2021-PL	Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR	3	Parcialmente atendido
Acórdão 2960/2021 – PL	CNIS	4	Atendido
Acórdão 1055/2021 - PL	Atos de pessoal		
Acórdão 3092/2021	Folha de pagamento de servidores	1	Em atendimento
Acórdão 3039/2021- 2C	Contratos Públicos	2	Atendido
Acórdão 8193/2021 - 2C			
Acórdão 1751/2021 – PL	Fiscalização Contínua de Benefícios - FCB	6	Em atendimento
Acórdão 2298/2021-PL	BPC	3	Atendidas

Fonte: Gabinete da Presidência